

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.431

BIBLIOTECA PÚBLICA
Séção de Obras

ESTADO DO PARÁ

0525

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Acertada reunião de Tancredo com Jader Barbalho

Foi acertada em Brasília uma reunião entre o governador Jader Barbalho e o presidente eleito Tancredo Neves, bem como os governadores do Amazonas e do Acre, para definir quais os cargos federais que serão reservados à Região Norte. Após isso, os governadores vão sugerir os nomes de suas preferências.

A reunião foi acertada durante o encontro entre Tancredo Neves e o governador paraense. Jader disse que sustentou ao futuro presidente a necessidade de a região participar não só do governo, como também da reformulação das políticas setoriais. Ressaltou que Tancredo Neves foi receptivo e pediu-lhe que marcasse uma reunião conjunta com os governadores da área amazônica, o que foi feito, e será realizada depois do carnaval.

INFLUIR

Segundo Jader Barbalho, os governadores não vão impor nomes e nem cargos, mas já comunicou ao presidente eleito que desejam influir nas indicações dos dirigentes da Sudam, Suframa, Banco da Amazônia, Projeto Carajás, Sudene e Eletro-norte. Além disso, acham que a reunião merece alguns ministérios, como o de Assuntos Fundiários, Agricultura e Minas e Energia.

Enfatizou: "Não vemos com simpatia a indicação de pessoas do Sul para os cargos federais pertinentes à Região Norte".

DEFESA DO PARÁ

O governador Jader Barbalho tem sido um intratigente defensor dos interesses do Pará e, também, no global, da Amazônia, mostrando a necessidade de mudanças na região, e advertindo: "Se não houver mudanças radicais no ritmo de desenvolvimento e nas estruturas impostas nos últimos 20 anos, a Amazônia será palco de grandes conflitos sociais, resultando em um caos completo. Não queremos virar um Nordeste".

Um dos pontos enfocados por Jader, se refere justamente à exploração de recursos minerais. Segun-

do ele, o Pará é hoje a maior província mineral do País, senão do mundo. São 18 bilhões de toneladas de ferro, uma verdadeira anomalia mineral, na opinião dos geólogos. Há grandes concentrações de cobre, manganês, níquel, ouro, bauxita. E há o garimpo de Serra Pelada. Mas o Imposto Único Sobre Minerais é insuficiente.

PARALELISMO

Grave também, na opinião de Jader, é a questão de paralelismo de órgãos que atuam na região amazônica. Somente no trato da questão fundiária se superpõem no Pará, o Incra, o Getat, o Gebam e o Iterpa. Ainda por cima o projeto Carajás toma a si o problema na área de sua atuação, enquanto a Sudam também tem, sem suas atribuições, a de coordenar a política geral de desenvolvimento regional, o que envolve terras. Esses órgãos, segundo o governador, se atropelam e muitas vezes entram em conflitos, enquanto a situação se agrava cada vez mais.

A SUDAM

Por tudo isso, Jader Barbalho defende a necessidade urgente de o governo devolver o prestígio à Sudam, para que ela possa coordenar as políticas desenvolvimentista da região. A política fundiária regional deve ser, como ele defende, estabelecida pela Sudam, assim como a política mineral, os tipos de ocupação do território, a ação do campo florestal e indígena, pondo-se fim à atenção de organismos que agem indiferentes à agência de desenvolvimento da região.

Esvaziada, a Sudam transformou-se, de acordo com o governador, em mero aprovador de projetos, como se fosse a carteira de desenvolvimento de um banco, onde empresários levam seus projetos e ela defere, mas sem estabelecer uma política de desenvolvimento regional, estabelecer diretrizes. Além disso, está deficitária, aprovando projetos e não liberando recursos, pois não os tem, fazendo com que eles se percam nos prejuízos em seus cronogramas de implantação.



O governador, em um dos seus pronunciamentos, defendendo o Pará e, também, a região amazônica

Augusto Montenegro com iluminação restaurada

Estão em fase final os trabalhos de restauração da rede de energia elétrica da Augusto Montenegro. Esta importante arteria foi dividida em três trechos: da BR-316 ao Mangueirão, Parklândia à fábrica da Coca-Cola e deste ponto até Icoaraci. Os dois últimos trechos já foram concluídos e restaram somente terminar o inicial da BR-316. As Centrais Elétricas do Pará, responsável pela restauração, através do chefe de manutenção da distribuição, Líderval Araújo, prevê o fim dos trabalhos para a primeira semana do mês de março, quando a rodovia ficará inteiramente iluminada e com os seus canteiros arborizados.

A necessidade de restaurar a avenida, surgiu em virtude dos inúmeros roubos acontecidos em sua rede elétrica, que deixou a Augusto Montenegro em completa escuridão. Além disso, muitas luminárias estavam quebradas, consequência direta do ato de vandalismo praticado na área. Após os serviços, haverá a necessidade de Polícia Militar ficar em permanente vigilância, para que não ocorra mais nenhum imprevisto que venha acarretar danos maiores.

Pará se ter uma idéia, foi prevista pela Celpa em seu organograma inicial, o gasto de 150 milhões de cruzados na restauração e, até o momento, já ultrapassa a casa dos 800 milhões de cruzados, o que reflete o estado lastimável em que se encontra a Augusto Montenegro.

Aproximadamente 40 quilômetros de cabos serão utilizados. Para os 21 circuitos de iluminação da rodovia, já foi providenciada uma nova tubulação. Também foi executada a manutenção de 21 transformadores, considerando que cada circuito corresponde a um transformador. No trecho que vai do conjunto Parklândia à fábrica da Coca-Cola, já se cumpriu a fase de lançamento de cabos, o que possibilitou o início da energização do trecho.

No momento estão sendo lançados fios e colocados condutores para a recomposição dos circuitos. Dos 21 deles, cinco já foram energizados.

REDE

A rede elétrica da Augusto Montenegro será subterrânea, para que sejam evitados roubos, como da vez anterior. Segundo Líderval Araújo, a mesma ficará aproximadamente um metro abixo do solo, já que as escavações foram aprofundadas. Após a instalação, a rede será totalmente revestida com uma camada de concreto de cimento.

Em seguida à conclusão dos trabalhos de escavação e compactação, foi contratada uma firma empreiteira para que realize a reconstrução do canteiro central, que se encontra atualmente danificado.

Quinta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1985 - 3º

ANO XCHI - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.431

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

0527

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DÉ SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
WILZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIOS E EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Da SEPLAN

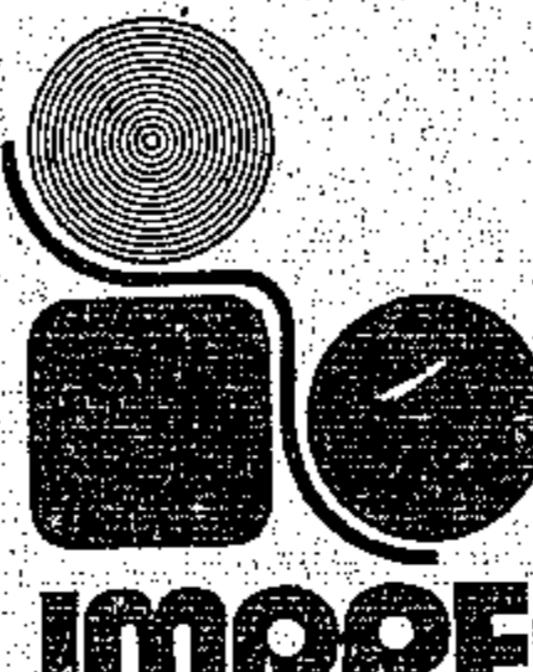
ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

**SECRETARIAS
ADMINISTRAÇÃO**

PORTEIRA N° 152, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n° 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Regina Lúcia do Amaral Ferreira - Obidos	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	00091/85	01 ano a contar - 01.09.84
Gracinda Ramos da Silva E.E. Amazonas do Flguei	Ag. Administrativo GEP-SA-901.3 Cl "C"	00094/85	02 anos a contar - 16.01.85

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1985.
ODINEA TELE CAMINHA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. n° 8322)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DA FAZENDA
Port. n° 85 de 27 de Janeiro de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e
Considerando os Termos da Lei n° 5.125 de 31 de maio de 1984

Considerando ainda a criação da 9ª. Região Fiscal, através do Decreto n° 3479 de 18 de outubro de 1984.

RESOLVE:

I - Destinar à 1ª. Região Fiscal os cargos abaixo discriminados:

- Fiscal de Tributos Estaduais 90
- Agente Auxiliar de Fiscalização 62
- Agente Tributário 57

II - Destinar à 9ª. Região Fiscal os cargos abaixo discriminados:

- Fiscal de Tributos Estaduais 15
- Agente Auxiliar de Fiscalização 45
- Agente Tributário 15

III - A Presente portaria produzirá efeitos a contar de 02 de Janeiro de 1985.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretario de Estado da Fazenda
Port. n° 108/85 Redistribuir da 3ª para 7ª. Região Fiscal GERUZA SANTOS DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF 503.3.

Port. n° 121/85 Designar RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, RAIMUNDO DE JESUS BARROS PASSOS e MARIA DE NAZARÉ CORRÉA DE SOUZA para em comissão e sob a presidência do primeiro procederem licitação (Carta Convite) a fim de ser procedido trabalho de reparo da lancha nº 04.

Port. n° 122/85 Redistribuir da 5ª para 8ª. Região Fiscal o funcionário ANTONIO CECIM ABRAAO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF 501.1.

Port. n° 123/85 redistribuir da 6ª para a 8ª. Região Fiscal, o funcionário JOÃO BATISTA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF 502.1.

Port. n° 124/85 Redistribuir da 6ª para a 8ª. regiões Fiscal o funcionário RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF 503.3.

Port. n° 125/85 Redistribuir da 1ª para a 8ª. Região Fiscal, JOSÉ FERREIRA DÉ SOUZA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF 502.3.

(Ext. n° 3900, Reg. n° 12.243, Dia: 14.02.85)

ANÚNCIOS

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. n° 04.340.709/0001-97

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Real Agroindustrial, na sede social, à Avenida Magalhães Barata 505, Belém (Pa), os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1984. Belém, 31 de Janeiro de 1985. a) Paulo José Ernesto Coelho - Diretor. Antonio Pereira Lima - Diretor. César Ricardo Bologna - Diretor.

(T. n° 04955 - Reg. n° 12.238 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

MAGINCO COMPENSADOS S/A.

C.G.C. 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO CRS 4.436.200.000

CAPITAL SUBSCrito GRS 2.044.205.490

CAPITAL INTEGRALIZADO CRS 2.044.205.490

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1985.

As dez horas do dia primeiro de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede social, sito à Rodovia BR-316 KM 12, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 270.000.000 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES) de Ações Ordinárias, no valor nominal de CRS-1 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando CRS-270.000.000 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritas pela Acionista MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDUSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 01.02.85, assinado pelos senhores DANILLO OLIVO CARLOTTI REMOR e DIRceu REMOR, representantes da Empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 70/85, por decisão da 2ª Turma, no dia 07.02.1985.

(T. n° 04951, Reg. n° 12.251, Dia: 14.02.85)

EIDALDO BRASIL MADEIRAS S.A.

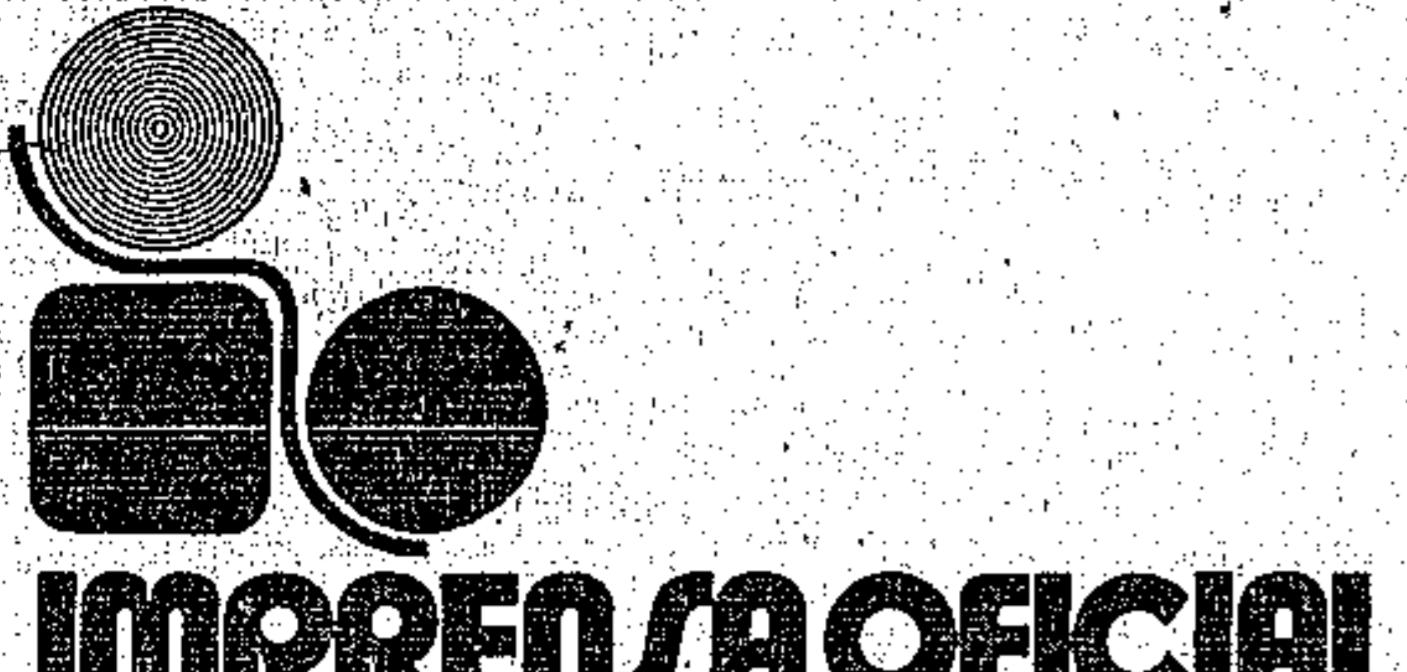

CGC/MF - 04.814.786/0001-31
INSC. EST. 15.050.258-3
MARACACUERA - ICOARACI - BELÉM - PARA
CAIXA POSTAL, 1422

BALANÇO PATRIMONIAL (BALANÇO) DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983

ATIVO	1984	1983
ATIVO CIRCULANTE	28.267.961.190,25	9.910.175.517,25
DISPONÍVEL	12.558.330.410,00	3.024.494.879,58
Contas a Receber	12.553.890,00	16.816.970,43
Reservas e Alterações	231.770.847,00	71.912.287,32
Valores Mobiliários	12.114.205.645,00	4.935.758.200,42
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	12.371.818.022,00	2.811.815.221,32
Contas e Títulos a Receber	5.339.302.836,00	1.532.781.830,79
(+) Provisão p/Descontos Dividendo	247.200.493,00	27.119.956,41
Adiantamentos e Encargos e Formadores	2.662.831.515,00	565.401.948,74
Depósitos Interbancários, Recursos e Valores	1.572.650.153,00	84.332.638,04
Impostos a Recuperar	269.317.619,00	118.200.774,41
Reversões de Aplicações Financeiras	1.928.725,127,00	518.927,171,53
Aplicações em Investimentos Físicos	610.242.055,00	89.208,16,00
ESTOQUES	3.350.971.346,00	1.048.894.654,72
Materiais Físicos	1.793.826.611,00	610.757.139,15
Produtos Artesanais	542.180.396,00	44.158.425,21
Produtos em Elaboração	229.045.572,00	80.469.039,88
Materiais Auxiliar de Fabricação	568.718.007,00	138.846.775,56
Materiais de Consumo	396.978.429,00	72.663.074,92
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERC. SEGUINTE	36.109.812,00	14.970.741,63
Despesas a Aprovar	36.109.812,00	14.970.741,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	41.147.795.738,00	2.992.201.571,31
VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	93.180.870,00	—
Adocion e Eletrônicos	93.180.870,00	—
EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS COLIGADAS	—	39.304.103,33
Empresariais e Empresas Coligadas	—	39.304.103,33
FLORISTAS EM FORMAÇÃO	1.872.597.248,00	506.547.185,96
Reversões	1.872.597.248,00	506.547.185,96
APlicações FINANCEIRAS	2.634.889.600,00	2.447.348.187,02
ORT.N.	2.634.889.600,00	2.447.348.187,02
(+) Provisão p/Alta Vr. Mercado	—	—
ATIVO PERMANENTE	12.401.431.074,00	2.873.296.379,78
INVESTIMENTOS	2.849.560.166,00	39.712.153,90
Participações em Empresas Coligadas	2.725.312.207,00	9.014.702,13
Aplicações Diretas	624.237.964,00	30.697.651,67
IMOBILIÁRIO	9.551.870.908,00	2.819.531.012,73
Imobilizado-Civil Corrigido	22.440.441.946,00	6.312.515.073,43
Imobilizado em Construção	—	725.751.684,07
(-) Depreciações Acumuladas	12.888.857.204,00	3.719.756.144,95
Materias e Forn.	296.816,00	—
DIFERENCI	—	14.032.613,23
Vor. Contabil d'Exerc. DI-713/79	—	14.032.613,23
TOTAL DO ATIVO	44.809.189.072,00	14.776.673.668,34

DIMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APlicações DE RECURSOS

1 - ORIGENS DE RECURSOS:	1984	1983
1.1. Líquido do Exercício	5.020.222.863,00	2.845.747.456,09
1.2. Operações de Vendas, ICH, PIS e FINSOCIAL	743.142.522,89	380.697.127,64
1.3. Aumento do Capital Social	9.551.870.908,00	2.819.531.012,73
1.4. Outras, juros, de Capital	22.440.441.946,00	6.312.515.073,43
1.5. Aumento do Passivo Excl. I. Prato	—	725.751.684,07
1.6. Redução do Ativo Imobilizado	12.888.857.204,00	3.719.756.144,95
1.7. Redução do Ativo Reduz. I. Prato	—	—
1.8. Altera de Exercícios Anteriores	21.616.818,00	—
TOTAL	22.525.706.248,09	8.810.946.094,76
2 - APlicações DE RECURSOS:	1984	1983
2.1 - Dividendos a Acionistas	3.700.818.642,77	441.708.206,29
2.2 - Aumento do At. Inv./Intercambiado	3.815.930.215,36	454.179.557,88
2.3 - Aumento do Ativo Reduz. I. Prato	1.639.025.379,22	1.599.379.822,51
2.4 - Redução do Passivo Excl. I. Prato	86.400.000,00	349.190.800,00
TOTAL	9.242.194.257,35	2.206.458.786,68
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	13.283.511.990,74	3.604.507.312,08
4 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	19.352.785.6	



**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará.

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente exceto os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque; Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convocados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. à se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 22 do corrente, às 16 horas, no 15º andar do Edifício-Sede, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 800, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) verificação e homologação do aumento do capital social de Cr\$ 33.272.060.000 (Trinta e Três Bilhões, Duzentos e Setenta e Dois Milhões e Sessenta Mil Cruzeiros) para Cr\$ 40.134.805.000 (Quarenta Bilhões, Cento e Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinco Mil Cruzeiros), na conformidade da decisão tomada pela A.G.E. de 16.11.84;
- b) reformulação estatutária.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 1985

UBALDO CORREA
Presidente

(Ext. nº 3898, Reg. nº 12.232, Dia: 14.02.85)

SÓ BERNARDO INDUSTRIAL S/A
C.G.C.04.918.447/0001-03

CONVOCACAO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 08:00 do dia 21 de Fevereiro de 1985, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380, Cidade Velha, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração do Artigo 59 dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer

Belém, 12 de Fevereiro de 1985.

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
ANTONIO BEPNARDO DE SOUZA FILHO

Diretores

(Ext. nº 3876 Reg. nº 12.229 Dias 13, 14 e 15.02.85)

LUBRIFICANTES GRAN OIL S.A.
CGC nº 04.202.792/0001-38

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

SAO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1985, ÀS 10 HORAS, NA SEDE SOCIAL, QUADRA 2, LOTES 1 E 2, SETOR C, DISTRITO INDUSTRIAL ICOARACI, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: I) EXAME E DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA UMA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO NA IMPORTÂNCIA DE CR\$1.273.808.115, MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE RESERVAS DA CORREÇÃO MONETÁRIA, INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM E RECURSOS DA CONTA CRÉDITO DOS AÇIONISTAS; II) ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO, NO TOCANTE AO CAPITAL SOCIAL; III) ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Belém, 08 de fevereiro de 1985

WILSON CRUZ — Pres. Cons. Adm.
(T. nº 04947 Reg. nº 12.207 Dias 12, 13 e 14.02.85)

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILEADOS

CGC (MF) Nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de NORTUBO S/A-TUBOS E PERFILEADOS, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 26 de fevereiro de 1985, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.84.
- 2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício.
- 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 - Aumento do Capital Social.
- 2 - Alteração do Estatuto Social.
- 3 - Outros Assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa, 13 de fevereiro de 1985

MARIO ABATE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3871 - Reg. nº 12.237 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCACAO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 (dez) horas da manhã do dia 25 de fevereiro de 1985. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A Ordem do Dia será a seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
- c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
- d) Eleição e posse do Conselho de Administração e da Diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 12 de fevereiro de 1985.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3882 - Reg. nº 12.235 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC - 04.821.435/0001-58

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCACAO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas do dia 25 de fevereiro de 1985. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A Ordem do Dia será a seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
- c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
- d) Eleição e posse do Conselho de Administração e da Diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 12 de fevereiro de 1985.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3881 - Reg. nº 12.235 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

CIA. AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA

CGC:004.14.865/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	30.04.84	31.12.83
1. ORIGEM DOS RECURSOS		
1.1 (-) Prejuízo Líquido do Exercício	(21.280.499)	(32.723.949)
1.2 Depreciações	2.331.232	2.215.335
1.3 (+) Correção Monetária	9.823.953	29.187.591
1.4 Realização do Capital Social	8.000.000	1.300.000
1.5 Recursos de Terceiros		
1.6 Alienação de Bens do Ativo Imobilizado		
1.7 Total das Origens:	—	99.115
	1.125.304	78.033

	2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2.1 Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	15.970
2.2 Aumento de Aplicações	6.000.000
2.3 Ativo Difuso	6.015.970
2.4 Total das Aplicações	7.141.274
3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.373)
4. DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
4.1 Ativo Circulante	14.410.455
4.1.1 Início do Exercício	17.842.131
4.1.2 Final do Exercício	14.410.455
4.2 Passivo Circulante</td	

Quinta-feira, 14.

DIÁRIO OFICIAL

- 2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Milton Egas Ramos Lisboa. Ré: Fellismina Macieira dos Santos. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 61/63, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (07/02/85) Advogados: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Benjamim Lisboa Rayol.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Joaquim Marinho de Queiroz e Armando Ribeiro Arêde Filho. Embargada: Maria dos Anjos Barbosa Gantuss. Despacho: "Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 14 de maio do corrente, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas." (08/02/85) Advogados: Drs. Rosomiro Araais, Sonia Hage Amaro / Pingarilhó.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Devedores: Belém Aquário Exportação Ltda. e Jaime Rêgo Passos. Despacho: "Não compete ao Oficial de Justiça escolher, entre os bens do devedor, aquele que deva ser objeto de penhora. Quando o devedor, depois de citado para a execução, não efetua o pagamento, não oferece bens à penhora ou tem julgada insuficiência a nomeação, nos termos do artigo 657 do Código de Processo Civil, compete ao credor a nomeação, mesmo por que ele fica responsável por essa própria nomeação. Nesta execução, o Banco credor reclama que a penhora descrita em o auto de fls. 16 verso e 17, envolvendo um imóvel de Marinha com edificações da firma devedora, foi feita sem qualquer consulta ao reclamante, o qual, embora exequente, não fez a nomeação desse imóvel, para a penhora. Por isso pede seja a penhora em referência tornada sem efeito, no que, a despeito da brilhante argumentação da devedora, em manifestação de fls. 23, tem inteira razão. Assim, anulando, como anulo, a penhora denunciada, determino proceda o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito à nova penhora, em bem ou bens dos devedores, mediante prévia nomeação do Banco exequente, expedindo-se outro e específico mandado." (08/02/85) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Carlos Alberto Serra de Souza, José Geraldo de Jesus Paixão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Tracom Equipamentos Pesados Ltda. Devedora: Empracol - Agropastoril Industrial S/A. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a manifestação de fls. 44, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, tendo a devedora satisfeito a obrigação; declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que no valor de R\$1.000.000,00, Tracom Equipamentos Pesados Ltda. moveu contra Empracol-Agropastoril Industrial S/A. Seja expedido o competente alvará, autorizando a credora a efetuar o saque da importância constante do aviso de depósito bancário de fls. 42. P., R. e I." (08/02/85) Advogados: Drs. Jaci Monteiro Colares, Lasmie Cavalcanti Ribeiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Raimundo Lima Braga. Devedor: Eleud Fernandes. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 35, determinando baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juiz, para o levantamento geral da conta que deverá abranger o valor do débito principal // (R\$31.700) e os valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária." (08/02/85) Advogados: Drs. Antônio Erlindo Braga, Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. // (Procedimento Sumaríssimo) Autor: Domingos Sávio de Oliveira. Ré: Agropecuária do Olho D'Água / Ltda. Despacho: "Estando incorreto a petição inicial, uma vez que, erroneamente, o postulante menciona os fundamentos jurídicos do pedido, mando que o autor a emenda, no prazo de dez (10) dias, sob pena de ser ela indeferida." (08/02/85) Advogados: Drs. Osvaldo Nascimento Genuíno.
- 2a. Vara Cível - Órfãos. ALVARÁ. Requerentes: The rezinha Carvalho Leite e Cláudio Augusto Carvalho Leite. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga o representante do Ministério Público." (08/02/85) Advogado: Dr. José da Rocha Moreira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. FALECIMENTO. Autora: Shield Cobranças e Assessoria S/C Ltda. Ré: A. C. Pimenta Materiais de Construção Ltda. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão de fls. 21, diga a autora, requerendo o que de direito." (08/02/85) Advogado: Dr. Aldo Rossini.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Manoel Leal do Nascimento. Requerente: Curador Geral. Interessado: Silvino Pacheco. Despacho: "Seja o interditando citado para, no dia 15 do mês corrente, às 11.00 horas, comparecer perante este juiz, que o examinará, através de interrogatório, nos termos do artigo 1.181 do Código de Processo Civil." (08/02/85)
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Iracema Baptista Vieira. Requerente: Izabel Liege Vieira de Lima. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias, o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral." (08/02/85) Advogada: Dra. Eva do Amaral Coelho.
- 2a. Vara Cível e Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Carlos Bechara Rossy. Inventariante: Helena de Lourdes Sauma Rossy. Sentença: "Vistos, etc./ Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de Transmissão a título de morte de fls. 25 sobre os bens que ficaram pôr falecimento de Carlos Bechara Rossy. Expeçam-se as guias para o pagamento do imposto. P. e I." (08/02/85) Advogado: Dr. Wady Dahás Rossy.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: José Júlio Bastos da Veiga. Devedor: Antonio Maria da Silva Carmo. Despacho: "Defiro o pedido, determinando seja expedido o competente ofício." (11/02/85) Advogado: Dr. Mauro Mendes da Silva.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Domingos Francisco Bastos. Requerente: José Domingos Vilanova de Bastos. Sentença: Parte Final "... Assim, considerando procedente o pedido de fls. 2/6, decreto, a partir de 21.11.1984, data em que foi ajuizado o mesmo pedido, a interdição de DOMINGOS FRANCISCO BASTOS, declarando-o incapaz para administrar os bens e reger a sua pessoa. Nos termos do § 1º do artigo 454 do Código Civil, nomeio Curador do interdito o seu filho JOSÉ DOMINGOS VILANOVA/DE BASTOS, identificado às fls. 7, devendo // ele, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do Código de Processo Civil, prestar o necessário compromisso, observando-se as disposições dos artigos 435 e 436 do Código Civil. Façam-se, na forma da lei, as intimações e os registros. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE." (08/02/85) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: Antônio Carlos Ramos Nunes e Maria de Nazareth de Carvalho Nunes. Despacho: "Considerando o parecer supra do representante do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 2, determinando que seja expedido o competente alvará." (11/02/85) Advogados: Drs. Sérgio Chamie Chady, Antônio Dionysio Carvalho Paixão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Orlando Ventura. Ré: José Mario Rossetti. Despacho: "Informe o senhor Escrivão do feito, através de Cartidão hábil, se a sentença de fls. 50/51 foi publicada, no Diário Oficial do Estado, e, em caso afirmativo, se ela transitou em julgado." (11/02/85) Advogados: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Mauro Mendes da Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRAZO À EXECUÇÃO. Autor: Antônio Pereira da Silva. Réus: Alírio Antônio Saraiwa de Souza Serruya e Mercedes Alves Serruya. Despacho: "Considerando a manIFESTAÇÃO de fls. 17, que corrigiu o pedido de fls. 2/3, designo para o dia 13 do mês de maio do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de Instrução e Julgamento. Defiro as provas requeridas. Cite-se o réu da designação, para comparecer e audiência marca da, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intimem-se o autor e as testemunhas arroladas." (08/02/85) Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira.
- 2a. Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Jonas Viveiro de Abreu. Inventariante: Lindalva da Silva Abreu. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 41, determinando que os presentes autos baixem ao Cartório do Partidor do Juiz, para que este, nos termos da lei, organize o esboço de partilha." (08/02/85) Advogado: Dra. Ilma Abreu.
- 2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Unicar-Administração Nacional de Consórcios Ltda. Ré: Jurairi Domingues de Oliveira. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do automóvel marca Ford, modelo Corcel II I, cor verde jade met., ano 1983, chassis LB4KAA 64.001, placa AV-5300 PA., em mãos da autora/UNICAR - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA.. Condeno o réu JURAIRI DOMINGUES DE OLIVEIRA a pagar as despesas do processo e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (08/02/85) Advogado: Dr. Humberto Henrique Vasconcelos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO CUMULADA COM SUBROGAÇÃO DE IMÓVEIS. Autor: Guilherme do Nascimento Paiva. Réus: Lício Barreto de Paiva - Casado. Zulma do Nascimento Paiva - Solteira. Dalzira Paiva Rossy - casada. Lauro Augusto de Paiva - Casado. Sentença: Parte Final "... Por todo o exposto // JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO de fls. 2/10, para, - rejeitando a sub-rogação pretendida que já manifestadas, decretar a extinção do condomínio dos bens que ficaram por falecimento de Clarinilda Nascimento Paiva e descreto na certidão, cuja xerocópia consta das fls. 14, determinando, em consequência, seja a medida formalizada, dentro das reais possibilidades, pela adjudicação a um dos comuneiros; pela venda/dos bens a um deles; ou pela alienação forçada dos mesmo bens. Condeno os réus LÍCIO BARREL/DE PAIVA ou LÍCIO BARREL DE PAIVA, ZULMA DO NASCIMENTO PAIVA, DALZIRA PAIVA ROSSY e LAURO AUGUSTO DE PAIVA no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P., R. e I." (08/02/85) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho, Vasco Borbo rema.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Gercina Furtado Pinto. Requerente: Curador General de Interditos. Interessada: Alcina Furtado Pinto. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 19 verso, remarcando, para o dia 18 do mês de março entrante, às 11.00 horas, a audiência em que a interditanda deverá, através de interrogatório, ser examinada por este juiz e determinando seja operada, por mandado, a citação/desta." (11/02/85).
- Belém-PA., 11 de fevereiro de 1985
O Escrivão.
- OTON GOMES DA SILVA.
- EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985-2^a FEIRA
- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3^a ANDAR
BELÉM - PARÁ
- ESCRIVÃO : - AMILCAR CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
- 4^a VARA
PETIÇÃO DE : Telma Lúcia Silva Pinto, por seu advogado Dr. Flávio C. Maroja, requerendo o prosseguimento do feito nos autos da ação de Separação Judicial Contenciosa que move contra Luiz Fernando Martins Pinto.

0531

8 - Quinta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

PETIÇÃO DE : Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM), por sua advogada Dra. Maria Madalena Garcia Quites, expondo e requerendo a Desistência/ da Ação de Execução que move contra Abilio de Jesus Galixto de Araújo e Outros.

PETIÇÃO DE : Banco da Amazônia S/A (BASA), por seu Advogado Dr. Luiz Paulo Santos Alves, requerendo o Prosseguimento do Feito pelo saldo remanescente em seus ulteriores de direito nos autos da ação de Execução que move contra Propriate S/A- Agropecuária Industrial e Outros.

PETIÇÃO DE : Idarmes Alberto Costa Santos, por seu advogado Dr. Haroldo A. Santos, oferecendo / Embargos de Terceiro nos autos da ação de Execução movida por Kawamura Comércio e Representações Ltda contra Eunice Costa dos Santos.

PETIÇÃO DE : KSR- Comércio e Indústria de Papel/ S/A., por sua advogada Dra. Eliete de Souza Lopes, dizendo que não concorda que a Ré fique como fiel depositaria, razão pela qual requer mais uma vez que em caso de inexistência de vaga junto ao Depositário Público, fique a Autora como Fiel Depositária do bem oferecido à Penhora nos autos da ação de Execução que move contra Gráfica Falangola e Editora Ltda.

Proc. nº 506/81 EXECUÇÃO
Exeq : Banco de Crédito Real de M. Gerais S/A.
Adv : Luis Roberto Meira
Erects: Luiz Gonzaga Furtado e Outros
Desp : Vistos etc... Homologo a desistência de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. nº 484/82 ARROLAMENTO
Req : João Pinto Simões
Adv : Nathanael Farias Leitão
Req : Alzira Reis Simões
Desp : Tome-se por termo a partilha, antes junte o procurador o instrumento do Mandato, com poderes especiais.

Proc. nº 526/82 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Auts : Milton José de Souza Moraes e Outro
Adv : Antônio Carlos A. Cavalcante
Réu : Milton José dos Santos
Adv : Antonieta Soárez Teles
SENT : Isto posto : Homologo o acordo constante do termo de fls. 39, para que produza seus efeitos legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. nº 485/83 ANULACAO DE CASAMENTO
Aut : Jayme Monteiro de Oliveira
Adv : Flávio de Carvalho Maroja
Ré : Marília Albuquerque de Oliveira
SENT : Isto posto : Julgo procedente a ação e decreto a nulidade do casamento de Jaime Monteiro de Oliveira e Marília Albuquerque de Oliveira. Condeno a suplicada no pagamento das custas e das pesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor atribuído a causa. De corrido o prazo legal proceda-se a Averbação no Registro Civil de Pessoa Natural. Recorro desta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. P.R.I.

Proc. nº 44/84 EXECUÇÃO
Exeq : Empresa Rauland Ltda.
Adv : José R. Soárez Montenegro
Exec : Restaurante Varanda Ltda.
Adv : Fernando da Silva Gonçalves
Desp : Renovem-se as diligências para o dia 04/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 159/84 EXECUÇÃO
Exeq : Finago - Comercio de Ferro Ltda.
Adv : Maria Socorro A. Santiago
Erects: Isabel Correa Farias e Outra
SENT : Isto posto : Decreto a prisão de Isabel Correa Farias, pelo prazo de sessenta (60) dias, a qual deverá ser cumprido no Presídio São José. Expeça-se o Mandado de prisão. P.I.

Proc. nº 291/84 REINTEGRACAO DE POSSE
Aut : Antônia Pimentel Lima
Adv : José W. Lima de Souza
Ré : Maria Teneza Paiva Bezerra
Desp : Renovem-se as diligências para o dia 11/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 395/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut : Felinto de Souza Lima
Adv : José Fernandes Chaves
Ré : Francisca da Silva Lima
Adv : Carlos Flatilha
Desp : Em provas.

Proc. nº 414/84 REPARAÇÃO DE DANOS
Aut : Gonçalo Raimundo Lira de Abreu
Adv : Nazaré H.J. de Abreu Passos
Réu : Osvaldo Manoel Seabra Carvalho
Desp : Renovem-se as diligências para o dia 16/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 553/84 DESPEJO
Aut : Olavo Pericles Ferreira da Silva
Adv : Pedro Bentes P. Filho
Réu : Manoel Luiz Dias Rosal
Adv : Otávio Augusto Chase
Desp : Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 24/85 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL
Reqts : João Marinho de Lima Barros
e
Sueli dos Santos Barros
Adv : Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Desp : A Conta.

Proc. nº 37/85 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL
Reqts : Aldo César Macêdo Espinola
e
Maria Lucia Santos Espinola
Adv : Solange M. Frazão do Couto Dantas
Desp : A Conta

Proc. nº 44/85 RENOVATORIA DE LOCACAO
Aut : Sonora Pará Ltda.
Adv : Climerio Mendonça
Réu : Guilherme Ricardo Cardoso Marçal e Outra
Desp : Ofitem-se

Proc. nº 46/85 REINTEGRACAO DE POSSE
Aut : Edgar Santos Costa
Adv : Ana Maria de O. Ramos
Réu : Antônio Miranda da Silva e Outro
Desp : Há necessidade de ser feita uma justificativa judicial, ficando designado o dia 09/04/1985, às 9 hs., para a justificação.

7ª VARA ORDINÁRIA
Proc. nº 374/78
Apel : Industria de Pneumaticos Firestone S/A
Advog : Alciso Augusto L. Chaves e Outro
Apel : Industria Paraense de Artefatos de Borracha S/A- Parabor
Adv : Cristovam Colombo Gonçalves
Desp : Vistos etc... Homologo por sentença, o cálculo de fls., uma vez que não houve impugnação. Expeça-se Carta Precatória executoria, em tudo observadas as formalidades legais. P.R.

11ª VARA
PETIÇÃO DE : Waldemar Matias de Barros, por seu advogado Dr. Pedro Washington da Silva, apresentando Impugnação aos Embargos à Execução opostos/ por Raimundo Magno Silva e Esposa.

RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPEs

5a.Vara
Processo nº 579.12./84 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Requerentes: RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA e RAIMUNDA NONATA NASTES DE OLIVEIRA
Adv. Bruno da Cunha Paiva
Despacho: "... Isto posto, chamo à ordem os presentes autos para na conformidade do art. 250º do C.P.C. facultar aos Suplicantes promoverem a conversão da ação proposta em ação de Separação consensual. Intimem-se."

5a.Vara
Processo nº 29.01.85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA RITO SUMARÍSSIMO
Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LA VILLE
Adv. Antonio Carlos da Costa Oliveira
Requerido: SOLANGE MARIA SABÁ COELHO
Despacho: " Designo o dia 27 de março próximo às 10,30 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento ficando deferidas as provas a serem produzidas. Cite-se a Suplicada na conformidade do artigo 278 do C.P.C. I."

5a.Vara
Processo nº 42.01.85 - NUNCIAÇÃO DE OBRA
Requerente: FRANCISCO MOURA ROLA
Adv. Manuel Figueiredo Melo
Requerido: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.
Despacho: "Consoante se verifica dos autos inexiste qualquer elemento de convencimento a este Juízo sobre o prejuízo causado e a nocividade da obra que possa ensejar o deferimento da liminar requerida. Isto posto, indefiro o embargo e determino a citação da Ré para responder no prazo legal. I".

5a.Vara
Processo - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: NEONETE PANTOJA FLEXA
Adv. José Antonio Coelho
Agravado: HILDEBERTO MARANHÃO DOS SANTOS
Adv. Glairson Dias Figueiredo
Despacho: " Proceda-se o traslado das peças requeridas pelo Agravado Contados. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº 04.01.85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIAL - Adv. Alberto Lima Freitas
Executado: ALDEBARO CONTENTE BARRA
Adv. Glacie Albuquerque
Despacho: " Esclareça o Sr. Oficial de Justiça em 24hs os motivos do não cumprimento do mandado expedido há trinta dias. A conta para levantamento geral do débito constante do principal, juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários do patrono do exequente que arbitro em 15% sobre o valor principal. I."

5a.Vara
Processo nº 37.01.85 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: MARY OLIVEIRA SOBREIRA DE ARAÚJO
Adv. Loris Rocha Pereira
Requerido: ANTONIO SOBREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
Despacho: " Fixo alimentos provisórios em 30% (trinta por cento) do salário e vantagens ressalvando-se os descontos obrigatórios. Designo o dia 16 de abril vindouro às 10,30 hs para a realização da audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Suplicado na conformidade do artigo 5º da Lei 5.473/64, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias para que promova sua defesa. Oficie-se ao Empregador dando ciência da presente decisão e solicitando informações sobre salário e vantagens do suplicado sob as penas do art.22 da lei 5.473/64. Notifique-se o Ilmo. Dr. Representante do M. Público. I."

5a.Vara
Processo nº 167-56 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: IRLEI ANIZ GATTUS COLARES
Adv. Rossmiro Araripe

Executados: MARIA DA GRAÇA TRINDADE TEIXEIRA DA COSTA E S/FIADORA

Despacho: " A conta para levantamento geral do débito constante do principal, juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais e honorários do patrono do Exequente que arbitro em 20% sobre o valor do débito. I."

5a.Vara
Processo nº 597.24/84 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

Requerente: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.

Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo

Requerido: ANTONIO CARDOSO MARTINS

Sentença: " Vistos, etc... Isto posto achando-se perfeitamente caracterizada a hipótese prevista pelo art.4º da Lei 911/69 defiro o pedido a fls. 23 e hei por bem converter a presente em ação de depósito determinando a citação do R. nos termos do art. 902 do C.P.C. I."

5a.Vara
Processo nº 258/25 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: ARLETE DE OLIVEIRA SOUZA UCHOA

Adv. Edith Conceição Lobo

Requerido: JOSÉ SALAZAR DE ARAÚJO

Adv. Hermenegildo Antonio Crispino

Despacho: " Preparados proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do."

5a.Vara
Processo nº 05.02.84 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - Adv. Antonete F. Machado

Executados: JULIO TADEU SILVA TAVARES E S/MULHER

Despacho: " Contados. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº 626-03-82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: AUGUSTO SERGIO FARIA DE MESQUITA

Adv. Vera Calandrin

Requerida: ENEL- ENGENHARIA S/A

Adv. Adherbal A. Meira Mattos

Despacho: " A conta para fins de cumprimento do V. Acordão."

5a.Vara
Processo nº 348-09-84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: AGENOR FREITAS PIMENTEL

Adv. Pedro Dalton Cunha

Requerida: MARIA RIBEIRO PIMENTEL - (Revel)

Despacho: " Designo o dia 28-03-85 às 10,30 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. I."

5a.Vara
Processo nº 416-114-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: AUREA BANDIRA DE MATOS

Adv. Maria de Nazaré Conceição

Executada: COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL

Adv. Ronaldo Barata

Despacho: " Recebo a apelação em seu legal efeito ex vi art. 520 V do C.P.C. Intime-se a Apelada para contraminutar querendo no prazo legal."

5a.Vara
Processo nº 556-15-84 - AÇÃO DE FALENCIA

Requerente: SOVEL DA AMAZONIA LTDA.

Adv. Elias Pinto de Almeida

Requerida: GELAR S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Adv. Paulo Frigo M. Gueiros

Despacho: " Após manifestação do Ilmo. Dr. Curador da massa falida. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº 327-16-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: RAIMUNDO NONATO PAIVA GOMES

Adv. Joana Darc Alves Botelho

Requerida: MARILENE RODRIGUES GOMES

Adv. José Lívio dos Santos Barbalho

Despacho: " Designo o dia 26.03.85 às 10,30hs. para a realização de audiência de instrução e julgamento. Ciente o Ilmo. Dr. Rep. do M. Público. Procedam-se as necessárias intimações."

5a.Vara
Processo nº 536-188-84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: TERZINHA BENTES TEIXEIRA

Adv. João Bosco de Carvalho

Executados: PAULO ROBERTO DE MIRANDA e LUCIA HELENA MARTINS GOUVEIA- Adv. Clodomir Assis Araújo

Despacho: " Face a manifestação do Exequente a fls. retro determino que a nomeação seja reduzida a término havendo-se por penhorados os bens na conformidade do artigo 657 do C.P.C. Cumprida a diligencia proceda-se a remoção dos bens para o depósito público a quem couber por distribuição I."

5a.Vara
Processo nº 335.89.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: SEMACON- CENTRAL DE MATERIAIS DE CONS

TRUÇÃO LTDA. - Adv. Maria Madalena G. Quites

Executado: ELIEZER JAYME LEVY
Despacho: " Oficie-se consoante o requerido a fls. retro. I."

Quinta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1985 - 9

5a.Vara

Processo nº 542-03-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: HERMANO DA SILVA - Adv. José Cabral
Requerida: DORIS NEIL SILVA
Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Públ. Conclusos."

5a.Vara

Processo nº 419-11-84 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Hélcio Bruno Neris de Souza
Adv. Maria Stela Ribeiro
Requerido: ASCLIO ALCEMIR ALMEIDA DE SOUZA
Despacho: "Remarco a audiência designada a fls. 10 para o dia 02 de abril vindouro às 10,30hs.
Notifique-se o M. Públ. Intimem-se."

5a.Vara

Processo nº 08.01.85 - ARROLAMENTO SUMÁRIO
Inventariante: JOSÉ ALBERTO ABDON
Adv. Emídio José Rebello
Inventariado: ANTONIO GONÇALVES MAGALHÃES
Despacho: "Intime-se o Arrolante a comprovação de inexistência de encargos fiscais. Oficie-se a Delegacia de Receita Federal."

5a.Vara

Processo de EMBARGOS
Embargante: ARMANDO MORAES DOS SANTOS
Adv. Hermenegildo Antonio Crispino
Embargado: JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. J.R. Maia Bezerra
Despacho: "Contados. Conclusos."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTº OFÍCIO
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 7a.Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente: BASTOS E SANTOS-Adv.Francisco Nunes Salgado
Requerido: NAZARÉ FRAGOSO PIRES-Adv.Luiz Roberto Meira.
Sentença: Julgo improcedente a ação de Consignação em Pagamento, condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da requerida, os quais fixo em 20% sobre o valor dado à causa, sendo este devidamente corrigido quando da liquidação, nos termos da Lei 6.899/81. Após o trânsito em julgado desta e pagamento dos onus da Sucumbência, deverá a firma requerente levantar as quantias depositadas, mediante requerimento a este Juizo PRI.

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA REZENDE por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO DE DASAMENTO que move contra ROBERTO PANTOJA REZENDE, falando sobre o processo-Adv. Ermelinda Melo Garcia
OBS:Recebido em 08/02/85

Requerimento de J.CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA que lhe move ONEIDE DE NAZARÉ JUCA RODRIGUES LIMA seu marido, contestando a ação. Adv. Deusdedit Brasil
OBS:Recebido em 08/02/85

Requerimento de RAIMUNDO ROBERTO NEVES, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO II DANOS que lhe move EDUARDO ALBERTO DO AMARAL CHAVES, depositando o rol de testemunhas-Adv. Jose Lívio dos S.Barbalho
OBS:Recebido em 08/02/85

DESPEDJO
Requerente: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS-Adv.João de Lacerda Ferreira
Requerido: MARLENE MARQUES DE SOUZA
Sentença: Julgo procedente o pedido e, com fundamento no art 52, I, da Lei nº 6.649 de 16/05/1979, assine e rei o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel, objeto da presente ação, sob pena de despejo, condenando-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados estes em 10% sobre o valor do débito.P.R.I.

Requerimento de LAURENÍO MIRANDA DA ROCHA, patrono de AMADEU FERNANDES CAVACO, na Ação de ATENTADO requerido por THEREZINHA DE JESUS LOPES FILHO DOS SANTOS, apelando da sentença-Adv. Laurenío Miranda da Rocha.
OBS:Recebido em 11/02/85

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão-CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 11/FEVEREIRO/85
RESENHA Nº 020/85

DRA. MARIA HELENA DE A. FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7a VARA CÍVEL DESTA COMARCA

Proc. nº 8233 - EXECUÇÃO
Exequente: JOSÉ PIRES FRANCO
Advogado: DR. NATHANAEL FARIA LEITÃO
Executado: MILTON RODRIGUES AMORIM
Advogado: DR. PEDRO PAULO CAMPOS
Despacho: BALXEI OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO.

Proc. nº 8071 - INDENIZAÇÃO (BUTO SUMARÍSSIMO)
Requerente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Advogado: DR. LUIS R. MEIRA
Requerido: EMP. DE NAVIGAÇÃO AQUIDABAN LTDA

Advogado: DE. RICARDO A. DA SILVA
Despacho: DIGA O AUTOR SOBRE A PRELIMINAR ARGUIDA.

Proc. nº 8122 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: KITA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO

Advogado: DR. RAIMUNDO RAJOL

Requerido: ERIKA AITA

Despacho: DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 21 DO CORRENTE, E CITE-SE O REQUERIDO PARA VIR OU MANDAR RECEBER EM CARTÓRIO, POR TERMO, SOB PENA DE DEPÓSITO, SE COMPARECER E RECEBER, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE 10% DO DÉBITO E AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS DE SUA RESPONSABILIDADE, DEVERÃO SER RETIDOS NOATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO PAGAMENTO. HAVENDO PRESTAÇÕES PERIODICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMISSIMA, PODERA O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR, SEMMAIS, DIGO, SEM MAIS FORMALIDADES ALÉM DO TERMO, AS QUAIS SE FOREM VENCENDO, DESDE QUE OS DEPÓSITOS SEJAM EFETUADOS ATÉ 5 DIAS, CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UMA. O PRAZO PARA CONTESTAR É DE 10 DIAS, CONTADOS DA DATA DA CONSIGNAÇÃO, VALIDAMENTE EFETIVADA. CONSTE DO MANDADO QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO COMO ACEITOS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. I.

Proc. nº 7509 - EXECUÇÃO

Exequente: RECAPAGEM NORTE LTDA

Advogado: DR. MONCHIAR DA R. BASTOS

Executado: HILÁRIO & FERREIRA CIA LTDA

Advogado: DR. BENEDITO M. DA ROCHA

Despacho: A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 7896 - RENOVATORIA

Requerente: VIVENDA - A.P.E.

Advogado: DR. ROBERTO GONÇALVES

Requerido: CUSTODIO R. DIOGO

Advogado:

Despacho: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. ..., PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. P.I.R.

Proc. nº 7933 - EXECUÇÃO

Exequente: ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A

Advogado: DR. ELIAS P. ALMEIDA

Executado: ALUPER ALUMINIO E FERRO LTDA

Advogado: DR. GUEDES SAMPAIO

Despacho: LAVRE-SE A PENHORA.

Proc. nº 8154 - BUSCA E APREENÇÃO

Requerente: ROSARIO DE FATIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA

Advogado: MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA, DIGO,

DR. JOSE ARAUJO DE FIGUEIREDO

Requerido: MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA NETO

Advogado: DR. JOSE OLDIN SANTOS

Despacho: DIGA O M.P.

Proc. nº 8240 - EXECUÇÃO

Exequente: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A

Advogado: DR. JOSÉ GERALDO DE J. PAIXÃO

Executado: COM. DE IMP. E EXP. PARAENSE LTDA,

E OUTROS

Advogado: DR. SIMÃO BENTES

Despacho: LAVRESE, DIGO, LAVRE-SE E TERMO DE ACORDO DE FLS. 18.

Proc. nº 8107 - DIVÓRCIO

Divorciando: CARLOS ALBERTO LIMA BARROS e MARIA DE FATIMA LISBOA BARROS

Advogado: DR. HUGO B. JACOB

Despacho: DIGA O M.P.

Proc. nº 8019 - DIVÓRCIO

Divorciando: ANTONIO CARLOS FERRO DA MOTA

Advogado: DR. CARLOS E. FERREIRA ARRUDA

Divorcianda: MEIRE MESSIAS AMORAS DA MOTA

Despacho: O PROC. ENCONTRA-SE EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR. A AUTORA ESTA DEVIDAMENTE REPRESENTADA E O REU, CITADO POR FONTE, NAO COMPARCEU EM JUIZO, RAZÃO PELA QUAIS FOI NOMEADO CURADOR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS DESDE QUE EM TEMPO HABIL. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA AS 10 HS. DO DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. INTIME-SE AS PARTES, TESTEMUNHAS, CURADOR E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Proc. nº 7952 - EXECUÇÃO

Exequente: CIA. INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV

Advogado: DR. PAULO LAMARAO

Executado: GELAR S/A - IND. ALIMENTÍCIAS

Advogado: DR. PAULO E. MORAES GUERROS

Despacho: AO CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC. INTIME-SE APÓS, O APELANTE A EFETUAR O PREPÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE DESERÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 519 DO CPC.

Proc. nº ... - EXECUÇÃO

Exequente: MARIA LUIZA FARIAS MUGNANI

Advogado: DRA. VERA CALANDRINI

Executado: ALBERTO ZACARIAS ARAUJO DA SILVA

Advogado: DR. AUGUSTO BARREIRA P. JUNIOR

Despacho: BALXEI OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO.

Proc. nº 8229 - EXECUÇÃO

Exequente: KSR - COM. E IND. DE PAPEL S/A

Advogado: DRA. ELEITE DE SOUZA IOPES

Executado: OSVALDO ALVARO DA MOTA

Advogado: DR. NECMISIO L. NOBRE

Despacho: DESENTRANHE-SE DOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 40 E AUTUE-SE EM APENSO, POR TRATAR-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 6749 - DIVÓRCIO

Divorciando: RAIMUNDO SONATO ALEIXO

Advogado: DRA. MARIA DE LOURDES DA COSTA

Divorcianda: DEBORA CONDE ALEIXO

Despacho: SEJAM OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS, A JUIZA QUE PRESIDIU A AUDIÊNCIA, VINCULADA POIS A AÇÃO.

Proc. nº 7763 - EXECUÇÃO

Esequiente: OMEGA - DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado: DR. CHAMSI MITNE COUTINHO

Executado: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA

Advogado: DR. NORMANDO DO C. BORGES

Despacho: INTIME-SE O EXECUTADO A PROCEDER AO DEPÓSITO NO PRAZO DE 48 HORAS, E NÃO O FAZENDO PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, COM A PE

NHORA.

Proc. nº 7122 - ALIMENTOS

Requerente: SUELY MADALENA QUERILOZ DA SILVA

Advogado: DRA. MARIA DE N. CONCEIÇÃO

Requerido: CELSO FERREIRA SARMENTO

Advogado: DR. MIGUEL DA SILVA MACEDO

Despacho: Renovam-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS

10 HORAS, DO DIA 28 DE MARÇO DO

CORRENTE ANO.

Proc. nº 8253 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Divorciando: ZIOMAR ANTONIO FERREIRA e ACIOMAR

PANTOJA FERREIRA

Advogado: DR. PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

Despacho: DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 04 DE

MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA AUDI

ENCIA DE RATIFICAÇÃO, ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTE

MUNHAS ARROLADAS.

Proc. nº 8196 - NOTIFICAÇÃO

Notificante: CARMÉM TEREIRA

Advogado: DR. HERMENEGILDO CRISPINO

Notificado: ORLANDO JABOUR MANSOUR

Despacho: DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, SE

JAM OS PRESENTES AUTOS ENTREGUES

AO INTERESSADO, INDEPENDENTE DE TRANSLADO E MEDIANTE CARGA.

Proc. nº 8186 - DECLARATÓRIA C/ EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: GILVAN MENDES DE VASCONCELOS

Advogado: DR. RAIMUNDO J. OLIVEIRA MACEDO

Despacho: "Chamo o processo à ordem para que se faça a comprovação do direito hereditário de Maria Helena Bastos Portugal. Intime-se, Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerentes: Ana Carla e Luana Coimbra Figueiredo (adv. Leogenio Gomes)
Requerido: Luciano Santos Machado e outros (adv. Reimundo Mendonça Filho)
Despacho: "Renovem-se diligências para o prosseguimento de audiência no dia 15 de março às 9:00 horas. Intime-se, Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Galliano Cei Ind. e Com. S/A (adv. / Pepele Sa)
Embargado: São Raimundo Agroindustrial (adv. José de Alencar)
Despacho: "Ao preparo, apesar devido pagamento. Prossiga-se a execução. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E ALIMENTOS

Autor: Maria Elizabeth Lima Mendes da Silva (adv. José Reimundo Farias Canto)
Réu: Adolfo Tadeu Marinho de Oliveira Góes (adv. Hermenegildo Crispino)
Despacho: "Renovem-se diligências para a realização no dia 25 de março às 9:00 horas. Intime-se e dé-se ciência ao M.P. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Maria Marlene Cavalcante de Carvalho (adv. Wilson Cardoso de Souza)
Requerida: Osmarina Hosana de Magalhães
Despacho: "Oficie-se a Telepará dando conhecimento da penhora e solicitando informação sobre o valor do aparelho. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

CARTA PRECATÓRIA

Depreende: Juízo de Direito da 2ª Vara de Comarca de Conceição do Araguaia
Depreende: Juízo de Direito da 9ª Vara de Belém
Despacho: "A conta. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVAS

Requerente: Cia Sol de Seguros (adv. Vera Lucia Freitas)
Requerida: Encoterra- Engenharia Com e Terraplanagem
Despacho: "Intime-se a requerida para tomar conhecimento e a requerente para retirar as cerdas que deseja. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

ORDINARIA

Requerente: Rui Augusto Dias Leite (adv. Delmiro Santos)
Requerido: CCA Ltda (adv. Alcides Alcantara)
Despacho: "As partes para apresentação dos memoriais. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

EXECUÇÃO

Requerente: Visa Anuncios e Negócios (adv. Monclair Bastos)
Requerida: S/OE Cultural Presidente Medice
Despacho: "A avaliação está mutu abixo; oficie-se a Telepará solicitando informações a respeito de mesma. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-x-

EXECUÇÃO

Requerente: Fibrotelhas Comercio e Representações Ltda (adv. José Wender Souza)
Requerida: Indowex- Ind de Madeiras e Exportação Ltda
Despacho: "Em vista de não ter sido encontrado o representante da requerida, Cite-se por edital. Junte-se os documentos comprobatórios no original, após o que este Juízo resolverá o pedido de remoção. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-x-

DIVÓRCIO

Requerente: Reimundo Firmino Lima (adv. Orlando Maia Taixira)
Requerida: Izabel Vieira Lima (adv. Ophir Coutinho)
Despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-x-

INDEFIRO PROIBITÓRIO

Requerente: Drogasil S/A (adv. Romualdo Milori)
Requerida: Droganossa Ltda (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Despacho: "A requerente para falar sobre a constatação e os documentos anexados. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

FALÊNCIA

Requerente: Shield Cobrâncias e Assessoria S/A (adv. Aldo Rossini)
Requerido: Nortextil Ind e Com do Norte Ltda
Despacho: "Retire-se as folhas 02 e devolva-se a distribuição para carimbar a petição inicial que será de folha 03, a qual deverá ser remunerada. Cumpra-se. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-x-

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (adv. José Gomes de Sá Filho)
Ré: Companhia Internacional de Madeira Tropicais S/A (CIMATRO)
Despacho: "Conclusos. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Cimetro - Companhia International de Madeira Tropicais (adv. Maria de Fátima K. Melchior de Araújo)
Embargado: Banco do Brasil S/A (José Gomes de Sá Filho)

Despacho: "Ao preparo, após o que encaminhe-se à Egípcio Corte. Prossigase a execução, fazendo-se devida conclusão. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO

Requerente: Lizete Videira Ferreira (adv. Ana Maria Lemos)
Requerido: João David
Despacho: "Expeça-se o devido mandado. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO

Autor: Afonso Justo Chermont (adv. Wilton Nery)
Ré: V.L.Vale Representações Ltda (adv. Francisco da Costa)

Despacho: "Designo o dia 25 do corrente às 11:00 horas para a purgação de morsa. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. Bixe-se à Conta para conserto dos honorários e inclusão do mês de Janeiro. Intime-se as partes. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

Requerentes: Leonardo Severo Pine e Eunice Fátima Jesus Cardoso (adv. Flávio Moreira)
Despacho: "Junte-se o processo de separação ou certifique se houve fôrça partilha de bens ou se não existe bens a partilhar, após o que de-se vista ao M.P. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Perdiesel S/A - Veículos e Motores (adv. Edson Guedes)
Réu: Golituba Transportes Urbanos Ltda.
Despacho: "Justifique-se previamente o alegado. Arrola-se testemunhas para a devida comprovação. Designo o dia 25 do corrente às 11:00 horas para o referido audiência. Intime-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO

Autor: Luiz Guilherme Pais Tostes (adv. Luisa / Machado)
Réu: Moisés Quinkin Azulay
Despacho: "Cite-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Posto Invencível Ltda (adv. Manoel Priva)
Ré: Gelar S/A - Industrias Alimentícias
Despacho: "A Conta. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerentes: Lucival Gomes da Silva e Ivonilda Nobre dos Santos (adv. Adalmira Maia)
Despacho: "Ao M.P. para opinar. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SUMARÍSSIMA

Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva (adv. Rubens Lima)
Ré: Maria Helens de Lima (adv. Maria Avelina Hesketh)

Despacho: "Expeça-se o mandado de despejo, em caso de resistência, solicite-se a devida força. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Astrogildo Siqueira Bulhões (adv. Maria Elizabeth Oliveira)
Ré: Ercilia Pamplona (adv. Violante P. Moreira)

Despacho: "A autor para falar sobre a contestação. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Alzir Malato Mágno e Reimundo Nazare Trindade Mágno (adv. Hamilton Ferreira de Souza)

Despacho: "Desentrem-se o pedido de fls. 194 e autue-se em apenso, ou melhor, apense-se a ele o processo de separação e intime-se para reconhecer a procuração de fls. 195 e provar que foi realizada a partilha imigável constante das fls. 175 e 176. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Locoliza Ltda (adv. Venilson Hesketh)
Ré: Muto Locador Ltda (adv. Adison Almeida)

Despacho: "Como requer. Oficie-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ARROLAMENTO

Inventariante: Odete Simões da Costa (adv. Alírio Daquer)

Inventariado: Pedro Alves da Costa

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HERBAL SAMANHO
RESENHA DO DIA 11*02*85

10º VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 381/84

Agravante: Dinamo - Com. Dist. Imp. Exp. Ltda

Adv: Ivaneide Trindade

Agravado: Banco Bandeirantes S/A

Adv: Patrício Xavier de Souza

Despacho: Ao Escrivão para cumprir o que estabelece o art. 525 do CPC. 06-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 121/84
Embte: Raimundo Holanda Cavalcante Filho
Adv: José Ney de Siqueira Mendes
Embdo: Genis Teixeira de Matos

0534

Adv: Euler Aranha Martins
Desp: Recebo a apelação no efeito legal. Ao apelado para se manifestar. 08-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 154/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado

Execda: Maria Dolores de Souza Pinheiro
Desp: Expeça-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para cartório designar. 11-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 256/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado

Execdo: Luiz Batista da Silva Carvalho e esposa
Desp: Expeça-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para cartório designar. 11-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 257/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado

Execdo: Francisco de Assis Souza e esposa
Desp: À Conta. 11-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EXECUÇÃO - Proc. s/nº

Exeqte: Raimundo Martine Cunha

Adv: João Bosco de Carvalho

Execda: Dilarimar Almeida S. de Moura

Adv: Henrique de Melo Rodrigues Filho

Desp: Manifeste-se o réu sobre o petitório de fls. 53. 08-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 464/84

Embte: Irmão Paula Joca S/A - Transp. e Turismo

Adv: Celso Burlamaqui Freire

Embdo: João Lourenço Filho

Adv: Manoel Tocantins Lobato

Desp: Manifeste-se o réu sobre o petitório de fls. 53. 08-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

COBRANÇA DE AUTOS - Proc. s/nº

Reqte: Nadir Alves Pinheiro

Adv: José Serrão

Reqdo: Christovam Colombo

Desp: Intime-se. 11-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

DECLARATÓRIA - Proc. nº 042/85

Reqte: Banco da Amazônia S/A

Adv: Ana Maria F. Toscano

Reqdo: Coimex Agrícola S/A

Desp: Cite-se. 11-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVA - Proc. nº 002/85

Reqte: Maria Rebelo Tenório

Adv: Ricardo Albuquerque da Silva

Reqdo: João Sandoval Bittencourt de Oliveira

Adv: Roberto Rodrigues Cardoso

Desp: Complementando o despacho de fls. 9, determine o que o requerente deposite em cartório, antes da vistoria, a importância de Cr\$150.000, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. Aguarde-se em cartório o dia da vistoria. 05-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO. Em tempo: O dia da vistoria é 21 de fevereiro, às 11 horas, e compromisso é mesma data às 1

Quinta-feira, 14

AÇÃO:- Execução - 4a.Vara - nº 313/81
Autora: Sô Frango Indústria e Comércio //
Ltda. (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins).
Réu: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv.
Dr. Antonio Freitas Leite).
Despacho: Houve a redistribuição do presen-
te feito, remetam-se os autos para o Juiz
competente.

AÇÃO:- Execução - 5a.Vara - nº 234/82
Autor: Banco do Brasil s/a(Adv.Dr.Célio Simeões de Souza).
Réus: Blocon-Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda. e outros(Adv.DR. Adel Sleiman Banna).
Interessados: Azpa-Azulejos do Pará s/a e/ Indústria de Azulejos da Bahia s/a(Adv. Dr.Paulo Fernando Nery Lamarão).
Despacho: Recebido nesta data conforme protocolo. Considerando as alegações de fls. 122/124 devidamente instruídas com os documentos de fls.125/128, dou por improcedente o pleito às fls.86; determino a atualização da conta, voltando os autos/conclusos para os devidos fins.I.

AÇÃO:-Ordinária - 5a.Vara - nº 046/77
Autora:Terezinha de Jesus Assunção Leite(Adv.Dr.Alyrio Gama Barbosa).
Réus:Augusto Costa e Silva e Andrelina do Rosário Silva(Adv.Dr.Augusto Costa e Silva).
Despacho:Defiro o pedido retro.À conta para as providências relativas ao cumprimento do V.Acordão.

AÇÃO:- Falência - 11a.Vara - nº 241/84
Requerente: Osasco Diesel s/a-Veículos e Motores (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar).
Requerido: Banakoba Ltda. (Adv. Dra. Ivaneide dos Santos Trindade).
Despacho: Tendo a requerida, uma vez citada, dentro do prazo de vinte e quatro // (24) horas, depositado em cartório a quantia de Cr\$5.380.000 (Cinco milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), conforme consta do pedido de fls.47 e certidão de fls.47v, quantia essa, referente ao principal, isto é, ao crédito reclamado na presente ação, elidindo assim a falência, determino seja providenciado, de imediato, o depósito da importância acima declarada, no BANPARÁ, em caderneta de Poupança, à disposição deste Juiz e vinculada ao presente feito, com comprovação // nos autos; II- Desentranhe-se dos autos as peças de fls.51/56, autuando-as em separado, mas apenas ao processo principal, por tratar-se de exceção de incompetência oferecida pela requerida, no Prazo legal. Intime-se.

AÇÃO:-Cobrança(Kumaríssimo)-lla.Vara - nº211/84
Requerente:Miranda & Cia Ltda.(Adv.Dr.Or-
lando Antonio Fonseca).
Requerida:Refrigeral-Refrigeração Geral(Adv.Dr.-).
Despacho:Conforme certidão do sr.Escrivão.
do presente feito, às fls.14, verifica-
se que, nestes autos, não houve a nece-
sária abertura da audiência de instrução
e julgamento, com a lavratura do respec-
tivo termo, razão pela qual, chamo o pre-
sente feito à ordem para, dando sequên-
cia ao mesmo, designar o dia vinte e qua-
tro do mês de abril vindouro, às 9:30 /
hrs, para a audiência de instrução e julga-
mento, na sala deste Juizo.Ratifico o exa-
rado nos itens II e III do meu despacho/
de fls.12.Intime-se o A.

AÇÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 415/84
Autora:Construtora Petrola Ltda.(Adv.Dr.
Elias Pinto de Almeida).
Ré:Royal-Comércio e Transporte de Petró-/
leo(Adv.Dr.Márcio Olivar Barndão da Cos-
ta).
Despacho:Analizando estes autos, verifico
não se encontrar evidenciada a necessida-
de de produção de provas em audiencia. /
Logo, persistir na produção de provas,
com instrução em audiencia, seria pura /
perda de tempo, com prejuízo para a cele-
ridade do processo, tornando-se imperati-
vo nesse caso, o julgamento antecipado 7
da lide, razão pela qual, determino se-/
jam estes autos, contados e preparados./
Intime-se.

AÇÃO: -Despejo p/falta de pagamento-lla.Vara nº
469/84.
Autor: Alberto Farias Coelho(Adv.Dr.Luís/
Roberto Meira).
Réu: Sylvio Samuel Moreira Aflalo(Adv.Dr.
Carlos Ferro).
Sentença:Tendo em vista o recebimento do
débito, apurado em a conta de fls.23, /
pelo requerente e pago pelo requerido,/
conforme manifestação de fls.27, julgo/
purgada a mora, e em consequência, jul-
go extinto o presente processo de despe-
jo em que Alberto Farias Coelho moveu 7
contra Sylvio Moreira Aflalo.Arquive-se
o processo, após a devida baixa na dis-
tribuição.P.Iz

AÇÃO:- Execução - 11a.Vara - nº 507/84
Autora: Rosângela Viggiano Marques (Adv.Dr.
Orlando Fonseca).
Réu: Bletro Jóias Ltda. (Adv.Dr.-).
Despacho:Tendo os requerentes, em atenção
ao despacho de fls.26, corrigido a ini-
cial de fls.02, em sua manifestação de/
fls.27, admito o processamento deste //
feito, pelo rito ordinário.Cite-se a re-
querida, na pessoa de seu representante
legal, através mandado, com as cautelas
de lei.*

Proc. nº 02/85 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes)
Requeridos: JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO E A SRA. SONIA MARIA MONTEIRO BRAGA (Adv.).
Despacho: à conta. Em, 08.02.85. Dra. Rosa Maria Portugal, juiza não titular de vara.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Proc. nº 04/84 de INVENTARIO
Autora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Manoel Célio P. Costa).
Réu: HERDEIROS DE JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. (Adv. Domingos Sávio Rodrigues).
Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação. Em, 08.02.85. Dra. Rosa M. Portugal, juiza não titular de vara.

Belém, 11 de Fevereiro de 1985.

Ana Maria Melo Cantalo Branco de Carvalho
Escreva.

JUSTICA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM N° 016/85

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias.
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DOS DÍAS 01 e 04.02.85

PETIÇÃO : de Guilherme Nascimento dos Santos
Assunto : Requer ao C.J.F. licença especial.
DESPACHO : Encaminhe-se. Belém, 010285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

OFÍCIOS:
Nº 29/85 : da Juiza de Direito de Altamira
Assunto : Devolução (Faz) Mandado de Citação devidamente cumprido - Proc. nº 25.982.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 010285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 32/85 : da Justiça do Trabalho - JCJ 6ª-Belém.
Assunto : Solicita abandono de quantia. Proc. nº 6ª-JCJ-1790/82.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Petição inicial : de Manoel José D'Assunção Rêgo e outros.
Advogada : Izabel Dilchê Piske Silvério
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a União Federal.
DESPACHO : a. Conclusos. Belém, 040285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial : de Sérgio Lima Nobre.
Advogado : Oswaldo Silva
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o ato do Sr. Superintendente Regional do INAMPS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : do IAPAS
Advogados : Yvette Nunes Carneiro e outro
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Colégio "Abraham Levy"; A. C. Correa & Cia. Representações; A. Ruffeil; Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda.; B. Santos & Cia. Ltda.; Boaventura N. Reis; Casa de Saúde Transito - ria; Cícero Lima Representações e Co - mércio Ltda.; Conservadora Amazônica Ltda.; Condóminio do Edifício José Pi - neiro; D. Nogueira; Empresa de Assis - tência Técnica e Ext. Rural do Est. do Pará - Emater; F. C. Lobato Repres - tações; Fundação Educacional do Estado do Pará; Hilário Ferreira & Cia. Ltda.; A. C. Correa & Cia. Representações; Clí - nica Médico Psicológico do Pará Ltda.; Distribuidora Paraense de Carne Ltda.; Domingos Ferreira Borges; Espal Esqua - drias e Serraria do Pará Ltda.; Irecô C. Mourão; Laboratório Médico São Brás Ltda.; M. M. Materiais de Construção Ltda.; Oficina Aliada Ltda.; Paratop Pará Topografia Construções Civil Ltda.; V. L. Vale Representações Ltda.; Antônio Holanda Neto; Álvaro Bandeira; Bel far Representações Ltda.; Clínica Santa Cecília Ltda.; Condóminio Ed. Estrela Bloco A e B; Ernesto Tavares Teixeira Executivo Hotel Ltda.; Instituto de Neurologia do Pará Ltda.; Otávio Alves Matthes; P. S. Santos Costa; Sociedade Beneficiente "Nossa Senhora das Dores".

Serviço de Proteção ao Patrimônio Ltda.; Transporte Auxiliar de Construção Ltda; T. C. Cordeiro; Yoshio Kawaguchi; An - tônio Nascimento Viana; Machado & Oliveira Ltda.; José Cosme da Cruz; Café Puro Indústria e Comércio S/A; Acrel Instalações Elétricas Serviços e Représ - entações; Monteiro e Monteiro Ltda.; Estrutural Ltda.; Floriano Gonçalves Navegação Ind. e Comércio Ltda.; Condomínio do Ed. Asteca; Madeiras Gerais S/A Magesa; Condóminio do Edifício Pa - lácio do Rádio; Importadora e Exporta - dora de Rádios Guajará Ltda.; Condomí - nio do Edifício Landy; Clínica - Clíni - ca Materno Infantil Santana Ltda.; Con - domínio do Ed. Narciso Braga; Auto Es

: Escola Fusca Ltda.; Cláudio Seixas das Merces; Distribuidora Ferreira de Pro - dutos Alimentícios Ltda.; Clínica Santa Cecília Ltda.; Vitor C. Portela S/A Representações e Comércio; Soraya Com -ércio Ltda.; Sociedade Beneficiente São Brás; R. Assunção; Tadeu de Jesus Santos de Souza; Y Osshimi Taniyama; Su - yá Produções Gráficas Ltda.; Parquet Paulista da Amazônia S/A; Pierre Vinson & Cia. Ltda.; Palmeiras da Amazônia In - dustrial S/A - Palmazon; Parabel Taxi Ltda.; J. R. de Lima Filho; M. M. Aze - vedo; Joias Lider Ltda.; Mendes e Mar - tha Ltda.; Imazon Indústria Metalúrgi - ca da Amazônia Ltda.; J. Chagas & Cia; Olian - Materiais de Construção Ltda.; Pará Frio Refrigeração Ltda.; Net Gal - cados Ltda.; Luhom Restaurantes e Co -mércio Ltda.; Escritório de Contabili - dade Comercial - Contacomer; Fundipla - ca Santa Rita Ltda.; E. A. da Silva Júnior; Alvino Rodrigues de Souza; Gil - berto Teixeira Ferreira; J. L. Fonseca Comércio Ltda.; Joaquim Alcides Coelho Queiroz; Maria Francisca Pixuna; Rai - mundo Santos; Ramulo Pinto Blanco; Reginaldo Wilson Ferreira Vulcão; Ruth L. Silva Passos Calzagno; Leão das Bata - tas Comércio de Cereais Importação; Res - taurante Fazano Ltda.

DESPACHO : a. Conclusos. Belém, Pa., 040285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial : do Ministério Pùblico Federal
Procurador : Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra: Carli - to de Souza Santos; Cícero Antônio Ma - dia; Demetrio Stelmastchuk; Edmilson Ro - drígues Nunes; Nehemias Costa de Cas - tro; Katsuhiko Kawai; Rufino Cardoso de Souza; João Lopes da Costa; Jadir Teixeira; Helio Gonçalves de Carvalho; José Reginaldo da Conceição; Gedeon Te - note de Carvalho; Pedro Lopes da Costa; Francisco Gomes da Silva; Raimundo Nonato dos Reis; Ezequiel Timóteo de Carvalho; Manoel Ferreira Soares; Antônio Alexandre de Melo; Egidio Dealmal Barth; Antonio Batista dos Santos; Ana - deu Anelo da Silva; Lourival Lambert; Osvaldo Cavalcante de Souza; Antonio José Nunes da Silva; José Manoel de Nascimento; Airton Gustavo Storch; Ja - mal Rodrigues Freire; Luiz Teixeira da Silva; Joaci Jerônimo de Melo; Bernar - dino de Souza Celestino; José Lúcio Al - tiere; Zenildo Fleischman; Alcino Go - mes da Silva; Benedito Gomes de Araújo; Antonio Ferreira de Almeida; Raimundo Alves Pereira de Lima; Silas Kull; Jo - aquim da Costa Silva; Nelson Hansen Wendling; Manoel Lopes Santana; Seve - rino Gomes da Silva; Desdete Pereira dos Santos; Floriano Lisboa; Alcides Ramos de Souza e Ademar Souza de Al - meida.

DESPACHO : a. Conclusos. Belém, 040285. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial : do Ministério Pùblico Federal
Procurador : Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra: Raimundo Tavares; Armando Almeida Santos; Nelson José Arnoni; Antonio Hildemar Aranjo Moura.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : do Ministério Pùblico Federal
Procurador : Paulo Meira
Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 139/84 - SR/DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : da E.C.T./DR/PA
Advogados : Cauby P. Guimarães e outro
Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS, em favor de seu empregado Amílio Francisco da Silva.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : da E.C.T./DR/PA

Advogados : Cauby P. Guimarães e outro

Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS, em favor de seu empregado José Riba - mar de Bezerril Maia.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : de Carlos Laércio Soares Afonso

Assunto : Vem requer Homologação de Opção pelo

FGTS, como empregado da UPPA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : do Banco da Amazônia S/A

Advogado : Laércio de Almeida Laredo

Assunto : Presta esclarecimentos e requer provi - dências, Proc. nº 24.064.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 040285. a) Ari - stides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va - ra no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição : do advogado Carlos Alberto Q. Platilha

Assunto : Vem recorrer ao Egrégio Tribunal Fede - ral de Recursos, ref. Proc. nº 27.196.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 040285. a) Ari - stides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va - ra no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição : da Caixa Econômica Federal

Advogada : Maria Cecília Rodrigues

Assunto : Requer providências - Proc. nº 19.999.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : de Johnny Erich Isselt

Advogado : Elias Alexandre Aby Merhy

Assunto : Recurso em Sentido Estrito

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA - em que é deprecante o Juiz Fede -

ral da 4ª Vara de Minas Gerais e depre -

cado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto : Depreca a intimação de Vicente Rodri - gues Filizola - Ação Penal nº 1121/VII/

/79.

DESPACHO : a. Conclusos. Belém, 040285. a) Ari - stides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 27.034

Exete. : Cons. Reg. de Economia da 9ª Região

Advogado : Francisco Nunes Salgado

Executa. : Distribuidora de Valores Mobiliários

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a

pessoa firmatória das peças de fls. 8 a 10, que o fez na condição de advoga - do da Executada, comprove o atribuído

mandato ad judicium. Belém, 040285. a)

Aristides Medeiros - Juiz Federal da

2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA

2ª VARA

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETA

RIA DA 2ª VARA

PETIÇÕES DA UNIÃO FEDERAL

PROCURADOR : Dr. José Augusto Potiguar

ASSUNTO : Requer providências nos autos dos processos nrs. 21.986 - 24.904 - 19.791 - 21.978 - 21.626

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 01.02.85.

a) Aristides Medeiros - Juiz Fede -

ral da 2ª Vara.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Dr. Jayme Soares da Rocha

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (requer)

a. em apenso. Belém, 01.02.85. a)

Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Dr. Jayme Soares da Rocha

CONTENÇÃO (apresenta)

N. A. Conclusos. Belém, 01.02.85.

a) Aristides Medeiros - Juiz Fede -

ral da 2ª Vara.

Do Bel. Milton Souza Figueiredo -

Delegado da Polícia Federal

Inq. Pol. nº 140/84-SR/DPF/PA

N. A. Ao Ministério Pùblico, para

ou devidos fins. Belém, 01.02.85.

a) Aristides Medeiros - Juiz Fede -

ral da 2ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

JCAO BEITOSA NETO

Dr. José Domingos de Deus

Presidente do I A P A S

Remetem-se os autos ao P. Tribun

al Federal de Recursos. Belém,

01.02.85. a) Aristides Medeiros -

Juiz Federal da 2ª Vara.

0536

Quinta-feira, 14.

DIÁRIO OFICIAL

PETIÇÃO DE : FERNANDO MORAES DE MEDEIROS
 PROCURADOR : Dr. Pedro Nazaré B. Borges
 ASSUNTO : Defesa prévia (desista) e apresenta
 DESPACHO : rol de testemunhas.
 N. A. Conclusões. Belém, 04.02.85.
 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES DO : I A P A S (B N H)
 PROCURADORES : Drs. Wilson Cardoso de Souza e
 Ivette Nunes Carreiro

ASSUNTO : Vem move execuções fiscais contra MACIFER LTDA; MOTEL CLUB PA
 RÁ LTDA; N C SOUZA LTDA; NATHA
 NAEL FARIA LEITÃO; ORGANIZAÇÃO
 TÉCNICA DE VENDAS LTDA; MAURICIO
 COSTA SILVA; MARIA ZUMILDES PI
 NEIRO; JOSE VALENTE MOREIRA; IN
 DUSTRIA E COMERCIO ARAHA LTDA;
 DINGO - DISTRIBUIDORA LTDA; EDIR
 SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ; PARA
 BRILHO; COMPANHIA AMAZONAS E LA
 MINADOS; GREDEL LTDA; V M MENESCHY
 PAES; SODIAGO LTDA; REASA LTDA;
 M MARTINS CEJAS; S PEREIRA;
 RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA;
 S M NOMEROCIO LTDA; PRODUTEX LTDA;
 PANIFICADORA SANTA JOANA LTDA;
 P B NUNES; WATTA ENGENHARIA LTDA;
 JOSUE NEGRIO; LDOAS DUPE LTDA;
 AGRIC INDUSTRIAL GARZAL LTDA;
 ARCEDINA CUNHA DA SILVA; CONDO
 MINIO DO EDIFICIO INFANTE DE SA
 GRES; PALMITOS DO NORTE LTDA; A
 C. PIMENTA LTDA; ALVARO BANDEI
 RA; ASSOCIAÇÃO PADRE ANGELO CER
 RA; HEITC LTDA; CALU ESCRITORIO
 DE CONTABILIDADE LTDA; CEDAL;
 COLONIAL VEICULOS LTDA; CONDOMI
 NIO DO CONJUNTO TAVARES BASTOS
 ECCAL LTDA; EXPRESSO AEREO S/A;
 FARMACIA DINIZ LTDA; GRAPHOPRESS
 IND GRAFICA LTDA; INDUSTRIA LAN
 GER LTDA; ANTONIO PAES DA SILVA;
 COMERCIAL DE ROUFAS LTDA; GERSON
 P MORAES; ELETROTECNICA LTDA; FU
 NIARIA AMORAS LTDA; L.A.B.DA CU
 NHIA; M.M.BIAS; MARCOS DAVID NAHON
 OLG; MARIA LEDO E SILVA; RESIL
 LTDA; RIOMOVEIS LTDA; A P MAR
 QUES; VLUTA CONST CIVIL LTDA;
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICAN
 TES DE PALMITOS; RADIO CIDADE MO
 RENA FM LTDA; M MARTIN CEJAS;
 SOARES E SOARES LTDA; MUTOGRAPH
 LTDA; DUCIMAR GOMES; CONDOMINIO
 DO EDIFICIO SANDRA; FARMACIA SAN
 TA CECILIA LTDA; FORMIGOS LOU
 RINHO E CIA LTDA; ALVA DE GAS
 TRO SEBRA; SINDICATO DOS CORRE
 TORES DE IMOVEIS LTDA; ANTONIO
 ADELSON MATA; GUILHERME LEDO DOS
 SANTOS; VILTON PINTO; TRANSPORTE
 PESADOS CITRAMA LTDA; TRANSPORTE
 BELEM LISBOA; SERVICOS GERAIS DA
 AMAZONIA LTDA; SEBASTIAO RODRIGUE
 GUES FERREIRA; OFICINA MARINHO
 LTDA; L FIGUEIREDO NAVERAÇÃO SA
 GRAFICA E EDITORA MIRANDA LTDA; ESTACIA HELEM LTDA;
 DISTRIBUIDORA DA FEIRA DE CARAME
 LOS LTDA; CONDOMINIO DO EDIFICIO
 BANCA; CARPINTARIA SÃO JOSE LTDA;
 HELCOPY LTDA;

DESPACHO : A. Conclusões. Belém, 04.02.85. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal
 da 2ª Vara.

PETIÇÕES DO : I A P A S
 PROCURADORES : Drs. Wilson Cardoso de Souza e
 Ivette Nunes Carreiro
 ASSUNTO : Vem promover execução fiscal contra
 PAIMITOS DO NORTE LTDA; IVA
 NIR MARIA ROSARIO VALLINTONI; JAI
 ME ALMEIDA CORREA; L. Q. DA SIL
 VA; O.B.DA SILVA; RAIMUNDO SOUZA
 BARROS; REFORMADORA DE BATERIAS
 LTDA; ROBERTO JOSE LACERDA; SCA
 LA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA;
 JOZO COELHO DE MEDEIROS; M. P.
 PEREIRA E CIA LTDA; ELADIO JOSE
 MONTEIRO BORGES;

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : E B C T

PROCURADOR : Dr. Cauby P. Guimarães
 ASSUNTO : Homologação de opção (requer)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTERO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Pedido de Arquivamento (requer)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTERO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Pedido de Arquivamento de Inq.
 Pol. nº 128/84.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTERO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Vem apresentar denúncia contra
 ALFREDO ALVES NOGUEIRA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTERO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 ASSUNTO : Pedido de Arquivamento de Inq.
 Pol. nº 165/84.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
 OFICIAL EFEITIVO

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PAIXÃO
 Existem nesta Cartório de protestos de títulos, Mano
 el Barata, 217, para serem protestados os títulos
 abaixo relacionados os devedores que não foram loca
 lizados: CARNEIRO MORAES LTDA-Cr\$355.760,-IP/PARAIPA
 BA COM REP LTDA-Cr\$486.000,-IP/JEFFERSON SANTAN DA
 SILVA-Cr\$696.846,-NP/MARIA FATIMA SOARES-Cr\$680.000
 -NP/ANA MARIA DA SILVA SOUSA-Cr\$112.276,-NP/ELLENIL
 DE SOCORRO MACTEL-Cr\$90.804,-NP/EDILBERTO DE SOU
 SA FERREIRA-Cr\$28.290,-NP/EDILBERTO DE SOUSA FERRE
 IRA-Cr\$88.350,-NP/EDILBERTO DE SOUSA FERREIRA-Cr\$...
 92.316,-NP/EDILBERTO DE SOUSA FERREIRA-Cr\$35.680,-
 NP/JOSE RIBAMAR SOUSA MACHADO-Cr\$32.890,-NP/JOSE
 MARIANO GIMIÃO-Cr\$292.884,-NP/RICARDO PINHEIRO CABE
 TTE-Cr\$168.672,-NP/TEREZINHA DO M JESUS N MELO-Cr\$
 336.000,-NP/ALVARO MARQUES PEREIRA-Cr\$115.128,-NP/
 DILMA GONDIM HERMES-Cr\$243.487,-NP/JUAN GEIB-Cr\$...
 113.920,-NP/LUIZ CARLOS R EVANGELISTA-Cr\$68.180,-NP/
 CLAUDIA SANTOS VAZ SAMPAIO-Cr\$4.000.000,-NP/MARIA
 LENILDA M DE MOURA-Cr\$95.960,-NP/ANTONIO FAUSTINO
 DIAS-Cr\$1.451.000,-IP/AGRO J O TORRES LTDA-Cr\$...
 1.120.533,-DP/EDILBERTO PRODS NATURAIS LTDA-Cr\$3.870.000
 -IP/M W COSTA COM REPR LTDA-Cr\$4.300.000,-IP/M W
 COSTA COM REPR LTDA-Cr\$3.735.000,-IP/ANTONIO CARLOS
 PINTO MARQUES-Cr\$4.400.000,-NP/NAIR DA COSTA PINTO
 MARQUES-Cr\$4.400.000,-NP/DORIS COELHO ARAUJO-Cr\$...
 1.619.676,-NP/HONILDA ARAUJO DOS SANTOS-Cr\$1.619.
 676,-NP/DOM JOSE SOARES DE SOUZA-Cr\$193.800,-NP/FER
 NANDO PERES HERMES D'ARAUJO-Cr\$1.192.691,-NP/FERNAN
 DO HERMES PERES D'ARAUJO-Cr\$1.509.480,-NP/MARIA DO
 CARMO SILVA D'ARAUJO-Cr\$1.509.480,-NP/NAIR DA COSTA
 PINTO MARQUES-Cr\$3.956.820,-NP/ANTONIO CARLOS PINTO
 MARQUES-Cr\$3.956.820,-NP/PEDEO EMERSON G TEIXEIRA
 Cr\$2.015.150,-NP/SULAMITA LIMA-Cr\$520.499,-NP/O A
 TAVARES-Cr\$784.608,-NP/EUGENIO BENEDITO P SANTOS
 Cr\$1.293.399,-NP/ELLIANA MARIA MESSIAS CAVALIERO-Cr\$
 461.405,-NP/TERESA CRISTINA GOMES PAIVA-Cr\$895.964,-
 NP/JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS-Cr\$429.462,-IP/EMIL
 SON JOVINO DE OLIVEIRA-Cr\$2.864.592,-NP/TICRE DE
 MORALS TEIXEIRA-Cr\$1.750.000,-NP/NORTE DISTR LTDA
 Cr\$1.32.225,-DP/TOMPSOM FELIX C DA MOTA-Cr\$260.600,
 -IO/RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA-Cr\$187.821,-DP/FRI
 LIDER IND COM REFRIG LTDA-Cr\$610.000,-DP/GERVASIO
 P ALVES DOS SANTOS-Cr\$43.000,-IP/SEBASTIAO SUDARIO
 DA SILVA-Cr\$1.850.000,-DP/O A TAVARES-Cr\$1.499.930
 -DP/pelo que ficam ditos os devedores intimados e
 notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pa
 gar ou darem razões do não pagamento dos títulos
 sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 13 de fevereiro de 1985.
 (T. nº 04958, Reg. nº 12.245, Dia: 14.02.85)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA
 1ºOFICIO.

Faço saber por este EDITAL, a Jesulin
 do Oliveira Torres, Pamar Taxi Ltda, Antonio Augusto
 Gomes Dourado, Edna Sebastiana Neves Alves, Di
 neia Lenos Vasques, Manoel de Souza Machado (AVAL),
 Ivan Antonio C. Granhe (AVAL), Lindoval Cordeiro Lo
 pes, Sônia Maria de Souza Santos (AVAL), José Moa
 cir do Vale Pampolha, Sandra Maria Gama Pampolha
 (AVAL), Iul-Brasileiro Com. Rep. Ltda, Antonio Jose
 de Araujo, Esmeralda Monteiro Pena, Armazem Tava
 res Bastos Ltda, Distr. Royalle Ltda, Distr. Tamar /
 Ltda, Universal Com. Rep. Ltda, L.D. Coutinho Com. e/
 Rep. Ltda, Antonio Jose Araujo, Anto Peças Ltda
 Antonio J. Araujo Confec., Jose M. de Brito, Rebral
 Rep. Bras. Ltda, Flavio Pereira, Anibal Dies Sales,
 Pureza Moscoso e Silve, Jose Braga Nazaré, ENN-Com
 Rep. e Agrop. Com. Varejista Paraense, Alzemaria Sou
 za Santarem, Maria Eleonora Travassos Ichiara, Ra
 mose Cia, que foram apresentadas em meu cartorio
 a rua 28 de setembro-Nº276 da parte do Bradesco,
 Finasa, Banco Brasil S/A, Banorte, Banco Sul Bras.
 S/A, Sul Bras CFI, Francored S/A, Banco Safra, Banco
 Auxiliar S/A, Banco Com Ind de São Paulo-Comind.,
 Banco Brasil S/A, Banco Mercantil de Credito, Ban
 co Amazonia S/A, Banorte, para apontamentos e pro
 testos por falta de pagamentos, Doze(12)notas Pro
 missorias, e Vinte e sete(27)Duplicatas de Contas
 mercantis, nos valores de Cr\$1.000.000/1.000.000
 660.000/1.000.000/4.564.170-SALDO/26.800/25.000
 336.000/4.291.658-saldo/1.263.924-saldo/392.920
 saldo/10.564.960/10.564.950-saldo/476.500/-CR\$
 476.401/806.083/745.500/48.000/490.000/168.270//
 733.742/1.200.000/668.000/850.000/850.000/-CR\$/
 745.500/806.084/87.000/398.250/288.786/260.000//
 1.350.000/5.500.000/1.200.000/59.000/939.600/CR\$
 1.796.850/70.000/205.916/1.942.950/2.820.670/Ven
 cimentos Varicos, por V.Sa. emitidas e não pagas, a
 favor de Belcapes Ltda, CBM-Coml. Bras., Finasa, Ko
 re Report, Endeco Ltda, Banco Sul Bras., Francred/
 Kopperschmidt Mueller Indl., Dohler S/A, Tagide Ve
 iculos, Caninha Roca, H C do Brasil Ltda, Refrig. G.
 Ltda, Refrigeração Glacial, Ind. entiladores Ciclo
 no, Prolimplo Prod. Limpeza, Quixadas Redes, Ind. Com.
 Calc., Bandeirantes, Mudanças Granero, Colonial Veic
 Amaco, Cofemi Ltda, Perfom, Motogeral, Tramontina F
 arroupilha, Thomaz Pather do Brasil, Lab. Climax,
 Entroncamento Indl. Coml., respectivamente e os in
 timo e notifico ou a quem legalmente os represen
 tem para pagarem ou dar a razão por que não pa
 gam as ditas notas promissorias, as duplicatas de

contas mercantis, ficando V.Sa. cientes desde já//
 de que os protestos respectivos serão lavrados
 e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa- 13 de fevereiro de 1985
 (A) ISA VEIGA DE M CORREA
 OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS
 1ºOFICIO

(Ext. nº 3902, Reg. nº 12.248, Dia: 14.02.85)

ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MOJU

CARTÓRIO ODÍR SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, COM O PRAZO DE
 VINTE (20) DIAS

A Dra. DÁHIL PARAENSE DE SOUZA, Juiza de Direito da Comarca
 de Moju, Estado do Pará, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação de
 penhora virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta forma e a re
 querimento do BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, na Ação de Exe
 cução que o mesmo Banco move contra FRANCISCO MACHADO GUI
 MARAES E OUTROS, objeto da Carta Precatória Executória, oriunda da
 Comarca de Abaetetuba, em curso neste Juízo, expediente do Escrivão que
 este subscreve, INTIMA a sr. MARIA MATOS GUIMARÃES, brasileira,
 casada com o Executado Francisco Machado Guimaraes, de prendas domé
 sticas, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, que em data de
 5 (seis) de outubro de 1983, foi procedida a penhora de bens do casal, a
 seguir discriminados: - IMÓVEIS: - Um (1) terreno medindo 56x170ms,
 perfazendo uma área de 9.350 m² (nove mil, trezentos e cinquenta metros
 quadrados), situado no Patrimônio Municipal, nesta Cidade e Comarca de
 Moju, com os seguintes LIMITES: - FRENTE, com Fujinari Nishida; lado
 direito com Hélio Reinaldo Juver; lado esquerdo com Masaharu Shlimizu e
 fundos com Dinaldo Trindade da Cunha, objeto do Registro 01, na Ma
 trícula 1494, fls. 94, do Livro 2-AC, do Cartório de Registro de Imóveis
 desta Cidade; 2) - Terreno localizado à Rua Benjamin Constant, nesta Ci
 dade, medindo 10x30ms, edificado com casa de madeira de lei, coberta de
 telhas de barro, confinando com quem de direito, objeto do Registro 01, na
 Matrícula 545, fls. 45, do Livro 2-AC, do Registro de Imóveis desta Cidade.
 - E, para que de futuro não se alegue ignorância, mando expedir o presen
 te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, durante
 o prazo de vinte (20) dias. - Dado e passado neste Cidade, município e Co
 marca de Moju, aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro de mil novecen
 tos e oitenta e cinco (1985). EU, Odir Simeão Maia Santos, Escrivão, que
 o datilografei e subscrevi.

Dra. DÁHIL PARAENSE DE SOUZA
 JUIZA DE DIREITO

(Ext. nº 3903, Reg. nº 12.249, Dia: 14.02.85)

JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA CIVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO DE ARRESTO

O Doutor Carlos Fernando de Souza Gon
 calves, Juiz de Direito da 9a. Vara
 Cível da Comarca da Capital, etc..

Faz saber que por este Juízo, expediente do Cartó
 rio do 9º Ofício, se processam os autos de Execução
 Forçada (Processo numero 6.6/A-9/84), promovida por
 Pedro Paulo Martins e Adiones Gomes dos Santos con
 tra José Valderi de Oliveira. E nestes autos, após
 expedição de Carta Precatória para a Comarca de Ita
 ituba, e como o devedor não foi encontrado, se efe
 tuou o arresto de seus bens a seguir mencionados,
 todos sítios em Itaituba: 1) Um terreno urbano sem e
 dificação, localizado na Nova Avenida, medindo 21,80
 metros de frente por 10,10 metros de fundos; 2) Um
 terreno Urbano sem edificação, na Avenida Rondon, me
 dindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de
 fundos; 3) Um terreno Urbano sem edificação, na Trav
 15 de agosto, medindo 7,00 metros de frente por 15,
 00 metros de fundos; 4) Um terreno Urbano sem edifi
 cação na 5a. Rua, medindo 8,00 metros de frente por
 22,00 metros de fundos; 5) Um terreno Urbano sem edi
 ficação no Loteamento "Vista Alegre", lotes 10,11 e
 12, da Quadra 4, medindo 10,00 metros de frente por
 10,00 metros de fundos; 6) Um terreno urbano no
 loteamento "Nova Avenida", numeros 10 e 11 da Qua
 dra 02, medindo 10,00 metros de frente por 10,00 me
 tres de fundos; 7) Um terreno Urbano na Nova Avenida
 medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de
 fundos; 8) Um terreno situado na Rodovia Transamazô
 nica, trecho Itaituba-Jacareacanga, medindo 40,00 m
 de frente por 70,00 metros de fundos; 9) Um terreno
 Urbano da 5a. Rua, medindo 8,00 metros de frente
 por 20,00 metros de fundos e 10) Um terreno situado
 à margem da Estrada que segue o Piracanã, medindo
 200,00 metros de frente por 100,00 metros de fundos.
 E como o devedor JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA não foi
 localizado, é expedido este Edital com o prazo de
 vinte dias, na forma do artigo 654 do CPC, findo o
 qual terá o mesmo devedor o prazo de 24 horas para
 pagar ou oferecer bens a penhora, e se não fizer ter
 o arresto convertido em penhora. O QUE CUMPRO. Dado e
 passado neste Cidade de Belém, aos doze dias do mês
 de fevereiro de 1985. Eu Ilegível, escrevente
 Juramentado, o datilografei e subscrevo.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES

(Ext. nº 3904, Reg. nº 12.253, Dia: 14

14 - Quinta-feira, 14

Reqda: A MM. Juiza Maria do Céu Cabral Duarte, Juiza Substituta da Comarca da Capital.
Relator: Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 12 de fevereiro de 1985.

Luis Faria
Secretário do T. J. E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 25 de fevereiro de 1985 para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
REQTE- Prefeitura Municipal de Bragança (ADV Inácio do Carmo NEVES)
REQDO- O Acordão 9.376 da Egrégia Câmara Isolada do T.J.E
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

Idem, Idem, Idem
REQTE- JOSÉ Salazar da Cunha Araújo (adv. Hermenegildo Antonio Crispino)
REQDO- A M.M. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
Gabinete do Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Belém, 12 de fevereiro de 1985.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de fevereiro para julgamento dos seguintes feitos:

APELACAO CÍVEL DE SOURE
Apte: Edson Raimundo Pinheiro Chaves (adv. Alberto Valente do Couto e outro)
Apto: Assunção do Carmo Nunes Pinheiro e Angela Regina Pinheiro Cassiano e s/m (adv. Fernando Gonçalves)
Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 1985.

GENS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de fevereiro para julgamento dos seguintes feitos:

APELACAO PENAL DA CAPITAL
Apte: A Justiça Pública
Apto: Edgar Neri de Souza (adv. Wilson Magalhães)
Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 1985.

GENS FREIRE
Subsecretário do TJE

ANÚNCIOS

ATA DA 6ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A., REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1984.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO, realizou-se a 6ª. reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Tamandaré, 1.114 registrando-se a presença de Conselheiros representando a totalidade de seus membros. Nos termos do Estatuto Social, assinou a direção dos trabalhos o Sr. Walter Rocha de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convocado o Sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico, para atuar como Secretário. Após dar boas vindas aos Senhores Conselheiros, declarou que a reunião havia sido convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de um novo Diretor Presidente, em substituição ao Sr. Miguel Rodrigues Nunes, bem como um novo Diretor Comercial, em substituição ao Sr. Paulo de Faria Burnier; (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao item (1), o Sr. Presidente, com plena concordância dos Acionistas e Conselheiros, solicitou, primeiramente, que ficasse consignado em ata, em nome dos mesmos e no seu próprio nome, voto de louvor e reconhecimento aos Srs. Miguel Rodrigues Nunes e Paulo de Faria Burnier pelo profícuo trabalho desenvolvido na administração da Empresa durante o período de suas gestões. Colocada a matéria em discussão e votação, foram, por unanimidade, eleitos o Sr. Fulvio Vieira Fonseca, atual Diretor de Operações, para o cargo de Diretor Presidente, completando o prazo de gestão do Sr. Miguel Rodrigues Nunes; o Sr. Fulvio acumulará temporariamente a Diretoria de Operações e a Presidência; e o Sr. CAMILO FLAMARION FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Comercial, completando o prazo de gestão do Sr. Paulo de Faria Burnier. Certifico mais que, no verso da referida ATA está estampado o carimbo do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-Departamento Nacional da Produção Mineral-O referido é verdade. Passado e conferido por mim, Maria de Nazaré dos Santos-AGENTE ADMINISTRATIVO, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, em BELEM-Alfredo Ferreira Coelho, Secretário-Geral-JUCEPA-Ronaldo Barata-Presidente JUCEPA.

DIÁRIO OFICIAL

sas, carteira de identidade nº 02040745-8 (IPF), CPF/MC Nº240 05.607/04; residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Estácio Coimbra, 37/403-Botafogo, para o cargo de Diretor Comercial, completando o prazo de gestão do Sr. Paulo de Faria Burnier. A seguir, passando ao item (2) da Ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que, nos termos da delegação conferida aos membros do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.84, cabia a estes reajustar a remuneração dos Diretores da MRN. Dessa forma, foi proposto que, a partir de 01.07.84, fosse ratificada a fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, nos seguintes valores: Cr\$2.701.000 (dois milhões e setecentos e um mil cruzeiros) para o Diretor Presidente e Cr\$ 2.376.800 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) para os demais diretores, assegurando, assim, aos referidos dirigentes a opção do critério de pagamento conforme aprovado na mencionada Assembleia. Foi proposto, também, a ratificação da quantia mensal fixada para os Diretores da ALCAH, nos termos do deliberado no círculo A.G.O. de 30.04.84, tendo sido estas propostas aprovadas por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que os novos Diretores seriam investidos em suas funções mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva nesta data. Prolongando, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à leitura da presente ata que, após lida e achaada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belém, 17 de setembro de 1984. WALTER ROCHA DE OLIVEIRA-Presidente, RICARDO ALVES BASTOS-Secretário, JOHN GERALD HOLLIDAY CLARK, MIGUEL DE CARVALHO DIAS, RICHARD JOHN DE VRIES, ODD REED HANSEN, CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA.

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Ricardo Alves Bastos-Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 36/85 uma Vía deste Documento por despacho desta data. Belém, 15 de 01 de 1985. Alfredo Ferreira Coelho.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL. APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista e constante no processo Nº INPM 10.802/67. Em 12.12.84. Humberto de Carvalho Matos-Chefe da Seção de Empresa de Mineração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA-CERTIDÃO Nº 133/85 CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o numero 766 em 24 de Janeiro de 1985 que por despacho de Quinze(15) de Janeiro do corrente ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) sob o número de arquivamento 36/85, está devidamente arquivada a Ata da 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., realizada em 17 de setembro de 1984, cuja finalidade foi deliberar sobre a eleição de um novo Diretor Presidente, em substituição ao senhor Miguel Rodrigues Nunes, bem como um novo Diretor Comercial, em substituição ao senhor Paulo de Faria Burnier, e outros assuntos de interesse social. Colocada a matéria em discussão e votação, foram, por unanimidade, eleitos o SR. FULVIO VIEIRA FONSECA, atual Diretor de Operações, para o cargo de Diretor Presidente, completando o prazo de gestão do Sr. Miguel Rodrigues Nunes; o Sr. Fulvio acumulará temporariamente a Diretoria de Operações e a Presidência; e o Sr. CAMILO FLAMARION FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Comercial, completando o prazo de gestão do Sr. Paulo de Faria Burnier. Certifico mais que, no verso da referida ATA está estampado o carimbo do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-Departamento Nacional da Produção Mineral-O referido é verdade. Passado e conferido por mim, Maria de Nazaré dos Santos-AGENTE ADMINISTRATIVO, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, em BELEM-Alfredo Ferreira Coelho, Secretário-Geral-JUCEPA-Ronaldo Barata-Presidente JUCEPA.

(Ext. nº 3908, Reg. nº 12.258, Dia: 14.02.85)

FAZENDA IZÉSIA

CGC/MF: 04.261.418/0001-03

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social a Rua Manoel Barata, 718-s/1804, em Belém, Estado do Pará, às 08.00 horas da dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado dia 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer EXTRADINARIAMENTE a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos referentes ao Art.133 da Lei 6.404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dias: 14, 15 e 18.02.85)

AGRO PASTORIL RIO ARAMÁ S.A.

Em 31 de julho de 1984

C.G.C. 04.782124/0001-37

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

RÉSUMO

1. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Através de Edital, reunir-se os acionistas, conforme assinatura no Livro Próprio.
2. DATA DA REALIZAÇÃO: As 9.00h. do dia 31 de julho de 1984.
3. QUÓRUM: Presentes todos os acionistas da empresa, conforme assinatura no Livro de Presença, os acionistas, Miguel Duarte Jaime e Maria Joana Ferraz Jaime.
4. PROPOSIÇÃO: Na Assembleia Geral, foi apresentada as contas dos Administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.83, fixando da remuneração dos diretores, Apurado da correção, expressão monetária do Capital.
5. DELIBERAÇÃO: Foram aprovados pelos acionistas: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Expressão da Correção Monetária no valor de Cr\$ 41.449.381,00 (Quarenta e um milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um mil cruzeiros). A remuneração dos membros da Diretoria passa a ser: Miguel Duarte Jaime, Cr\$ 600.000,00 (Seicentos mil cruzeiros); Maria Joana Ferraz Jaime, Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) mensais.

Fevereiro... 1985

6. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à leitura da presente Ata no Livro Próprio. Reaberta a sessão a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes devidamente cedidas autenticadas para fins legais.
Anjos, 31 de julho de 1984.

MIGUEL DUARTE JAIME

Diretor - Presidente

0538

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/03/84, foi arquivada nessa JUCEPA, sob o nº 1276/84, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoril Rio Aramá S.A.

Belém, 02 de agosto de 1984 - ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 04964, Reg. nº 12.259, Dia: 14.02.85)

AGRO PASTORIL JAFFARABAD S/A

CGC(MF): 04.365.615/0001-72

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito à Av. Almirante Tamandaré, 948-Cidade Velha, em Belém, Estado do Pará, às nove horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.84; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer EXTRADINARIAMENTE a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos referentes ao Art.133 da Lei 6.404/76.

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dias: 14, 15 e 18.02.85)

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores de Bloco nos Portos Belém e Barcarena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos e pela legislação vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1985 às 10:00 horas, no auditório do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores de Minérios do Estado do Pará, à Rua Gaspar Viana, 214, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Estudar e deliberar sobre o pedido de sua investidura sindical;
- Estudar e aprovar o Estatuto da nova Entidade;
- Deliberar sobre o seu corpo diretivo provisório;
- Deliberar sobre sua contribuição social;

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.

Belém Pa., 05 de fevereiro de 1985

DORIVAL MARTINS DA SILVA

Presidente REG-G. Nº 8347

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

IPASEP

CONTRATADA:

TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO:

Manutenção preventiva e corretiva do equipamento PABX, Marca Ericsson, instalado no Ambulatório Odontológico.

VALOR:

Cr\$ 4.162.400,00

PRAZO:

01.02.85 a 31.12.85

DATA DA ASSINATURA:

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

JOÃO DA SILVA SOARES

P/TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

TESTEMUNHAS:

- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

- DOMINGOS FARIAS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

IPASEP

Firma M.S. MAQUINAS

A Contratada se obriga a prestar o serviço de manutenção corretiva, atendendo a todos os chamados de emergência para consertar eventuais defeitos de funcionamento do equipamento no horário de funcionamento da M.S. MAQUINAS - José Marcos Almeida da Silva. Cr\$ 21.900.000,00

02.01.85 a 31.12.85

DATA DA ASSINATURA:

11.02.85



Coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran: nas ruas, fiscalizando as infrações com os "faróis de milha" nos porta-bagagens dos veículos

"Faixa Verde" só depende dos carnês

O diretor-geral do Detran, coronel Mário Rocha, informou ontem à imprensa que, em relação ao estacionamento "Faixa Verde", a ser implantado pelo Gabinete da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, em conjunto com este departamento, a sinalização gráfica já está sendo feita. Adiantou Mário Rocha que aguarda-se apenas e tão somente a entrega dos carnês para o esquema "Faixa Verde" começar a funcionar em Belém. Os referidos carnês serão distribuídos pelas agências de serviços e postos do Banco do Estado do Pará, através do Gabinete da Primeira Dama do Estado, Sra. Elcione Barbalho, onde serão colocados a venda ao público interessado.

PROIBIDO

Por outro lado, o coronel Mário Rocha iniciou a apreensão de "rechs" instalados sobre os tâxis e carros particulares que circulam em Belém. Esse equipamento está sendo usado irregularmente em cima dos veículos para servirem de suporte para carregar pranchas de "surf". Só que, segundo o titular do Departamento Estadual de Trânsito, estes equipamentos estão sendo utilizados para outras finalidades, servindo até de bagageiro, e nele são instalados faróis de milha, que à noite são muito prejudiciais a visão dos outros condutores que trafegam em sentido contrário. Baseado no Código Nacional de Trânsito, ao percorrer às ruas ontem e anteontem, o coronel Mário Rocha fez a apreensão de vários "rechs", que foram levados para os depósitos do Detran.

Palestra sobre produção animal

O dr. Omar Sanches Pasqually, consultor da Embrapa para Produção Animal, professor da Unidade de Davis - Califórnia - USA, atualmente exercendo atividades no Centro Nacional de Pesquisas com Caprinos, em Sobral, Ceará, foi convidado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará. Vai proferir palestra no próximo dia 15, às 11 horas, no auditório do Prédio Central desta Faculdade, como parte do Seminário sobre o tema "Uso de Rádio Isótopos em Produção Animal", destinado não só a médicos veterinários e alunos do curso de Medicina Veterinária, bem como para outros profissionais, objetivando mostrar as inúmeras possibilidades de aplicação de rádio isótopos na produção e saúde animal.

Uso do uniforme não será obrigatório, diz a Seduc

"A Rede estadual jamais vai permitir que um aluno deixe de frequentar as aulas porque não possui uniforme". A declaração é do secretário de Estado de Educação, professor Wilton Queiroz, a respeito da obrigatoriedade ou não no uso dos uniformes nas escolas da rede estadual. O titular da Seduc, é a favor do uniforme por diversos motivos, citando as vantagens, pois identifica o estudante, inclusive junto aos guardas de trânsito, as moças incutem mais respeito, além de economicamente ser melhor e dar a todos o mesmo nível de postura.

DIALOGO

O professor Wilton Moreira acha-se disposto a manter um diálogo com as comunidades, associações de pais e mestres, no sentido de abolir, se for o caso, o uso do uniforme. O que deve ser feito, no sentido, segundo o secretário de Educação, é uma campanha de conscientização das diretoras dos estabelecimentos de ensino para a utilização do uniforme. Mas nada é obrigatório, reiterou.

MAIS ESCOLAS

Com relação à construção de mais dez escolas na rede estadual, uma iniciativa do governador Jader Barbalho, o titular da Seduc adiantou que a maior dificuldade encon-



Professor Wilton de Queiroz Moreira, titular da Seduc: ninguém pode barrar um aluno porque não tem uniforme

trada até o momento é o terreno. No conhecimento de que o Centro Comunitário João Paulo II possui um terreno doado pelo Curtume Santo Antônio, na rua Juvenal Cordeiro que cederia para a construção, só que de uma escola de primeiro grau e não de segundo conforme reivindica aquela comunidade. Justifica que o privilégio da educação é para o ensino de primeiro grau. Somente depois desse atendimento é que se

deve pensar em segundo grau. Sobre os demais problemas que o Centro Comunitário possui, o secretário respondeu que o seu gabinete está aberto para o diálogo. Nesse caso a construção da escola resolveria perfeitamente o problema.

AULA INAUGURAL

Aproximadamente 800 professores de primeira e oitava séries, convocados pelo Departamento de Ensino de primeiro grau da Secretaria de Estado de Educação assistiram à palestra de Sérgio Guimarães, técnico do Centro de Treinamentos e Recursos Humanos de São Paulo-Cenafor, na aula inaugural do ano letivo de 1985, levada a efeito na última terça-feira, no auditório do Colégio Nazaré.

Inicialmente, o professor Sérgio Guimarães falou sobre o chamado "Currículo Oculto", que engloba as atividades que os professores desenvolvem nas salas de aulas, e tudo que se refere à educação, citando, inclusive, o próprio alinhamento das carteiras, que segundo o professor, influência no aprendizado.

A conferência do professor Sérgio Guimarães envolveu também os objetivos que cercam a educação e os educadores no processo e a prática educativa que vem sendo desenvolvida nas unidades escolares.

Sagri informada sobre enchente de Santarém

O secretário de Estado de Agricultura, João Batista Bastos, recebeu do escritório da Sagri, em Santarém, um relatório completo sobre a situação na beira dos rios, pesquisas de campo e relatos de ribeirinhos, numa avaliação das perdas na agricultura, até esta data, e a situação do rebanho bovino em cinco municípios da região.

De acordo com este relatório, nas várzeas de Santarém, os plantadores de juta estão com prejuízos estimados em 25%. O feijão e a banana já se perdem em cerca de 30%. Em Óbidos, Juruti, Oriximiná e Alenquer, as perdas já estão na casa dos 30% para a juta, e entre 35 e 40% para os outros dois produtos. Diz ainda a pesquisa da Sagri que em torno de 80% dos criadores já passaram ou estão providenciando a passagem dos rebanhos para os campos das terras firmes, ficando os pequenos criadores com os animais sobre marombas ou preparando-as.

Segundo o relatório, se os rios do Baixo Amazonas mantiverem o mesmo comportamento de agora nos próximos três meses, a região será inundada pela maior enchente dos últimos dez anos. No porto de Santarém, as águas estavam anteontem com um metro e dois centímetros mais altas que na mesma data, no ano passado, nível superior ao verificado nas cheias de 1975. O Governo do Estado, através da Segri, está fazendo o que pode.



Jornalista e escritor Acyr Castro, titular da Secdet: no júri nacional para o melhor livro editado em 84 no Brasil

A Biblioteca da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, especializada nestes três segmentos, solicita a título de doação obras que estejam dentro deste ramo, como cultural, mais especificamente folclore, dança, música, teatro, esportes (arte no geral), turismo, história do Pará, etc. a fim de que possam fazer parte do acervo desta secretaria.

As despesas interessadas em colaborar com esta campanha de interesse cultural e coletivo, poderão remeter suas doações, sem se preocupar com o aspecto da obra (velha ou nova) para Secdet, Av. Gov. José Malcher, 295 - fone 223-4411 - aos cuidados das bibliotecárias Nazaré Corrêa, Vanja Dias e Reny Silva.